



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de julho de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº127

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.934, 08 de junho de 2011.

(Autoria: Deputado Ferreira Aragão)

**INSTITUI A CAMPANHA DIGA
NÃO AO TRÁFICO DE SERES
HUMANOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída no Estado do Ceará, a Campanha Diga NÃO ao Tráfico de Seres Humanos, com o objetivo de prevenir e combater o crime de tráfico de seres humanos.

Art.2º A campanha prevista no caput do art.1º desta Lei, terá como foco a divulgação dos malefícios causados pelo crime de tráfico de seres humanos às suas vítimas e familiares.

Art.3º A campanha referida no art.1º desta Lei, será operacionalizada pelo Escritório de Enfrentamento e Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Proteção à Vítima do Ceará – EEPTSH-CE, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania, sem prejuízo de outras campanhas idealizadas e/ou já implementadas.

Art.4º O Poder Executivo Estadual poderá regulamentar esta Lei, com vistas à sua fiel execução.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.935, 08 de junho de 2011.

(Autoria: Deputado Professor Teodoro)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CEARENSE À JACIRA PIMENTEL
GOMES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Cearense à Jacira Pimentel Gomes, natural da cidade de Brejo dos Anapurus, no Estado do Maranhão.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.936, 22 de junho de 2011.

**PROMOVE A CRIAÇÃO DE CAR-
GOS, EFETIVOS E EM COMISSÃO,
NO QUADRO IV – TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado 1 (um) cargo efetivo de Analista de Controle Externo no Quadro IV – Tribunal de Contas do Estado, destinado a candidato aprovado mediante concurso público, inscrito na opção Auditoria de Tecnologia da Informação.

Art.2º Ficam criados os cargos em comissão de simbologia TCE quantificados no anexo único desta Lei, que passam a compor o Quadro IV – Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. A denominação e as atribuições dos cargos em comissão de que trata este artigo são as estabelecidas em Resolução do Plenário do Tribunal.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº14.936,
DE 22 DE JUNHO DE 2011

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

SIMBOLOGIA	QUANTITATIVO
TCE-01	01
TCE-02	01
TCE-03	01
TCE-04	05
TCE-05	02

*** **

LEI Nº14.937, de 22 de junho de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECU-
TIVO A CONTRATAR FINANCIA-
MENTO JUNTO AO EX-IM BANK/
EXPORT-IMPORT BANK OF THE
UNITED STATES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o EX-IM BANK/EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES, com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo até o limite de US\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de dólares), destinada ao financiamento do “Projeto Acquário Ceará”.

Art.2º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, as cotas da Repartição das Receitas Tributárias estabelecidas no art.157, incisos I e II, e no art.159, inciso I, alínea “a” e inciso II, complementadas pelas receitas próprias estabelecidas no art.155, incisos I, II e III, nos termos do art.167, §4º, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art.3º O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do contrato de que trata o art.1º, cópia do respectivo contrato e das garantias assumidas pelo Estado, bem como cópia do projeto acordado com a entidade mutuante.

Art.4º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art.5º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras resultantes da operação autorizada por esta Lei, durante o prazo que vier a ser estabelecido no contrato correspondente.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.938, de 22 de junho de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CONTRATAR FINANCIAMENTO
JUNTO AO BANCO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔ-
MICO E SOCIAL - BNDES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, operação de

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

crédito interno até o limite de R\$172.000.000,00 (cento e setenta e dois milhões de reais), destinada ao financiamento da aquisição e instalação de correia transportadora de minério de ferro do Pier 1 do Porto do Pecém (Correia Transportadora Tubular), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito e as normas do BNDES.

Art.2º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, as cotas da Repartição das Receitas Tributárias estabelecidas no art.157, incisos I e II, e no art.159, inciso I, alínea "a" e inciso II, complementadas pelas receitas próprias estabelecidas no art.155, incisos I, II e III, nos termos do art.167, §4º, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art.3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art.4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras resultantes da operação autorizada por esta Lei, durante o prazo que vier a ser estabelecido no contrato correspondente.

Art.5º O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do contrato de que trata o art.1º, cópia do respectivo contrato e das garantias assumidas pelo Estado, bem como cópia do projeto acordado com a entidade mutuante.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.939, 22 de junho de 2011.
 (Autoria: Deputada Patrícia Saboya)

DENOMINA PREFEITO ARACI SANTOS A RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA PARAMOTI À LOCALIDADE DE SANTA FÉ (CE162 – BR 020) SITUADA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Prefeito Araci Santos a rodovia estadual que

liga Paramoti à Localidade de Santa Fé (CE162 – BR 020), no Município de Paramoti, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.940, 22 de junho de 2011.
 (Autoria: Deputada Inês Arruda)

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Doação de Sangue.

Art.2º A Política Estadual de Incentivo à Doação de Sangue tem os seguintes objetivos:

- I - promover a doação segura de sangue;
- II - conscientizar a população cearense sobre a importância do ato de doar sangue;
- III - garantir o estoque de sangue disponível nos bancos de sangue.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.941, 22 de junho de 2011.
 (Autoria: Deputado Moésio Loiola)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA – ACAP, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural

Arte na Praça - ACAP, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Tenente Matias nº135, Bairro Centro, no Município de Guaraciaba do Norte, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.942, 22 de junho de 2011.

(Autoria: Deputado Wellington Landim)

INSTITUIA CAMPANHA “ABRACE UMA ESCOLA” NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído a Campanha “Abraça uma Escola” no Estado do Ceará, com objetivo de incentivar empresários e pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública estadual.

Parágrafo único. A participação dos empresários e das pessoas jurídicas na Campanha dar-se-á sob a forma de doações de recursos materiais, de realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos prédios escolares ou de outras ações que visem a beneficiar o ensino nas escolas estaduais.

Art.2º As pessoas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada.

Art.3º A cooperação não implicará em ônus de nenhuma natureza para o poder público, nem concederá quaisquer prerrogativas aos cooperantes além daquelas previstas no art.2º desta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.943, 22 de junho de 2011.

(Autoria: Deputada Inês Arruda)

INSTITUI O SERVIÇO DISQUE DENÚNCIA DE COMBATE AO BULLYING NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Serviço Disque Denúncia de Combate ao Bullying no Estado do Ceará, denominado DISQUE-BULLYING, a ser implantado em todo o território cearense, com o objetivo de facilitar e incentivar a denúncia de violência física ou psicológica contra pessoas no ambiente escolar.

Art.2º O DISQUE-BULLYING funcionará no sistema de ligação gratuita, todos os dias do ano, durante 24 horas.

Art.3º Para efeito desta Lei, entende-se por bullying, passíveis de denúncia pelo serviço Disque-Bullying as seguintes situações:

I - violência verbal: insultar, ofender, falar mal, colocar apelidos pejorativos, ameaçar;

II - violência física e material: bater, empurrar, beliscar, roubar, furtar ou destruir pertences da vítima;

III - violência psicológica e moral: humilhar, excluir, discriminar, chantagear, intimidar, difamar;

IV - violência sexual: abusar, violentar, assediar, insinuar;

V - violência virtual ou cyberbullying: bullying realizado por meio de ferramentas tecnológicas: celulares, filmadoras, internet.

Art.4º Cabe à Secretaria da Educação do Estado do Ceará dar o apoio necessário para a criação e implantação do Disque-Bullying, visando a erradicação desse terrível fenômeno social.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.944, 22 de junho de 2011.

(Autoria: Deputado Antônio Granja)

DENOMINA FRANCISCA ROCHA SILVA A ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Francisca Rocha Silva a Escola Técnica Profissionalizante no Município de Jaguaruana, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.945, 22 de junho de 2011.

(Autoria: Deputado João Jaime)

INCLUI O MUNICÍPIO DE ACARAÚ NO ROTEIRO TURÍSTICO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Inclui o Município de Acaraú no roteiro turístico oficial do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.946, de 27 de junho de 2011.

ALTERA A LEI Nº14.242, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Os arts.1º e 2º da Lei nº14.242, de 11 de novembro de 2008, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo até o limite de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos), destinada ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III - 1ª Fase.

Art.2º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, as cotas da Repartição das Receitas Tributárias estabelecidas no art.157, incisos I e II, e no art.159, inciso I, alínea “a” e inciso II, complementadas pelas receitas próprias estabelecidas no art.155, incisos I, II e III, nos termos do art.167, §4º, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do contrato de que trata o caput do artigo anterior, cópias do respectivo contrato e das garantias assumidas pelo Estado e cópia do Projeto acordado com a entidade mutuante.” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.947, de 27 de junho de 2011.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD, NAS DOAÇÕES DE PROPRIEDADES E DE POSSES QUE TENHAM COMO FINALIDADE A INSTALAÇÃO, NESTE ESTADO, DE REFINARIA DE PETRÓLEO E SIDERÚRGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam isentas do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos - ITCD, as doações de propriedades e de posses por órgãos ou entidades, inclusive autarquias e fundações, da Administração Pública Estadual, direta ou indireta, desde que tenham como finalidade a instalação, neste Estado, de refinaria de petróleo e siderúrgica.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica a todas as etapas de tramitação do processo, desde a regularização da posse, emissão do título correspondente, desapropriação e o ato final de doação.

Art.2º Ficam convalidadas as transações ocorridas antes da vigência desta Lei.

Parágrafo único. O disposto no caput confere ao sujeito passivo, direito à restituição ou compensação das importâncias pagas a partir de 2 de março de 2009.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art.6º da Lei nº14.307, de 2 de março de 2009.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.948, de 27 de junho de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO A O MLW INTERMEDHANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSTRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS UND BILDUNGSWESENS MBH – MLW INTERMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o MLW Intermed Handels- und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits und Bildungswesens GmbH (MLW Intermed GmbH), operação de crédito externo até o limite de •50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros), destinada ao financiamento do “Projeto de Modernização Tecnológica do Estado do Ceará – PROMOTEC”.

Art.2º O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do contrato de que trata o art.1º, cópia do respectivo contrato e das garantias assumidas pelo Estado, bem como cópia do projeto acordado com a entidade mutuante.

Art.3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art.4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras resultantes da operação autorizada por esta Lei, durante o prazo que vier a ser estabelecido no contrato correspondente.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.949, de 27 de junho de 2011.

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº14.371, DE 19 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica acrescido o art.11-A à Lei nº14.371, de 19 de junho de 2009, com a seguinte redação:

“Art.11-A. Relativamente ao Prêmio de que trata esta Lei, para o ano de 2010, com repasse em 2011, também serão consideradas, dentre as escolas com IDE-ALFA 10, aquelas que tenham obtido proficiência média de Língua Portuguesa maior ou igual a 225 e proficiência média de Matemática maior ou igual a 250 no 5º. Ano do Ensino Fundamental com número mínimo de 20 (vinte) alunos avaliados e taxa de participação mínima de 90% (noventa por cento).” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.950, de 27 de junho de 2011.

INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO CEARÁ – SEUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, constituído pelo conjunto de Unidades de Conservação – UC’s federais, estaduais e municipais de acordo com o disposto nesta Lei e na Lei nº9.985, de 18 de junho de 2000.

Art.2º A estrutura do SEUC será estabelecida de forma a incluir comunidades bióticas geneticamente significativas, abrangendo a maior diversidade possível de ecossistemas naturais existentes no território estadual e nas águas jurisdicionais, dando-se prioridade àqueles que se encontrarem mais ameaçados de degradação ou eliminação, bem como àqueles mais representativos e em melhores condições de conservação.

Art.3º O SEUC será gerido pelos seguintes órgãos, com as respectivas atribuições:

I - Órgão Consultivo e Deliberativo: o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, com as atribuições de acompanhar a implantação do Sistema;

II - Órgão Central: O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, conforme estabelecido no art.2º, inciso VII, do Decreto nº28.642, de 8 de fevereiro de 2007, com as atribuições de coordenar e avaliar a implantação do SEUC, propor a criação de UC’s no Estado do Ceará e inserir no SEUC as UC’s compatíveis com esta Lei;

III - Órgãos Executores: O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, responsável pela administração e gestão das Unidades de Conservação Estadual e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, com as funções de monitoramento e fiscalização das Unidades de Conservação Estadual;

IV - Outros órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais responsáveis pela administração de UC’s, bem como os proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural e de Reservas Particulares Ecológicas que vierem a integrar o SEUC.

Art.4º O Órgão Central será responsável pela elaboração de um Cadastro Estadual de Unidades de Conservação, organizado com a cooperação dos demais órgãos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único. O Cadastro Estadual de Unidades de Conservação será divulgado pelo Órgão Central e pelos Órgãos Executores e conterá os dados principais de cada UC, incluindo, entre outras características relevantes, informações sobre clima, solo, recursos hídricos, inventários de fauna, flora e sítios arqueológicos e históricos e indicações de espécies ameaçadas de extinção.

Art.5º As UC’s integrantes do SEUC serão reunidas em 2 (dois) grupos, com características distintas:

I - Unidades de Proteção Integral: reserva biológica, estação ecológica, parque nacional, parque estadual, parque natural municipal, monumento natural, refúgio de vida silvestre; e,

II - Unidades de Uso Sustentável: floresta nacional, floresta estadual, floresta municipal, reserva extrativista, reserva de desenvolvimento sustentável, reserva de fauna, área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico e reserva particular do patrimônio natural.

§1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

§2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Art.6º As UC's são criadas por ato do Poder Público.

§1º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§2º No instrumento de criação ou reconhecimento da UC constarão a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites geográficos, a área da unidade e o órgão, entidade ou pessoa jurídica responsável por sua administração, conforme se dispuser em regulamento.

§3º No processo de consulta, de que trata o §1º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

§4º Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta de que trata o §1º deste artigo.

§5º As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no §1º deste artigo.

§6º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no §1º deste artigo.

§7º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.

Art.7º As unidades de conservação, exceto a Área de Proteção Ambiental e a Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos.

§1º O órgão responsável pela gestão da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

§2º Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas, de que trata o §1º, poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente.

Art.8º As UC's devem dispor de um Plano de Manejo.

§1º O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

§2º Na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente.

§3º O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.

§4º O Plano de Manejo poderá dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação, observadas as informações contidas na decisão técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, sobre:

I - o registro de ocorrência de ancestrais diretos e parentes silvestres;

II - as características de reprodução, dispersão e sobrevivência do organismo geneticamente modificado;

III - o isolamento reprodutivo do organismo geneticamente modificado em relação aos seus ancestrais diretos e parentes silvestres; e

IV - situações de risco do organismo geneticamente modificado à biodiversidade.

Art.9º Os recursos obtidos pelas unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral mediante a cobrança de taxa de visitação e outras rendas decorrentes de arrecadação, serviços e atividades da própria unidade serão aplicados de acordo com os seguintes critérios:

I - até 50% (cinquenta por cento), e não menos que 25% (vinte e cinco por cento), na implementação, manutenção e gestão da própria unidade;

II - até 50% (cinquenta por cento), e não menos que 25% (vinte e cinco por cento), na regularização fundiária das unidades de conservação do Grupo;

III - até 50% (cinquenta por cento), e não menos que 15 (quinze por cento), na implementação, manutenção e gestão de outras unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral.

Art.10. As áreas das unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral são consideradas zona rural, para os efeitos legais.

Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana.

Art.11. O Poder Executivo estabelecerá os limites para o plantio de organismos geneticamente modificados nas áreas que circundam as unidades de conservação até que seja fixada sua zona de amortecimento e aprovado o seu respectivo Plano de Manejo.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Art.12. A seleção das áreas a serem incluídas no SEUC será baseada em critérios técnico-científicos, sendo prioritária a criação daquelas que contiverem ecossistemas ainda não representados no SEUC, ou em iminente perigo de eliminação ou degradação ou, ainda, pela ocorrência de espécies ameaçadas de extinção.

Art.13. Os Órgãos Executores, em articulação com a Comunidade Científica, poderão incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas unidades de conservação, visando aumentar o conhecimento sobre a fauna, a flora, a ecologia e a dinâmica das populações nelas existentes, bem como a elaboração e atualização dos Planos de Manejo.

Art.14. Deverão ser incentivadas atividades de educação ambiental em todas as categorias das UC's.

Parágrafo único. Compete aos Órgãos Executores, conjuntamente com o Órgão Central, estabelecer mecanismos de sintonia entre os Conselhos Consultivos de todas as unidades de conservação localizadas no território cearense.

Art.15. Poderá ser criado um serviço especial de fiscalização nas unidades de conservação, com atribuições específicas, de maneira a fazer cumprir a legislação vigente para essas áreas, podendo, ainda, serem firmados convênios com outras entidades que prestem auxílio à execução dessa atividade.

Art.16. O Poder Público Estadual fomentará a criação de programas específicos de incentivo à criação de unidades de conservação, bem como apoiará os programas já existentes.

Art.17. As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores, e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei, serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até 2 (dois) anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei.

Parágrafo único. As Reservas Ecológicas Particulares, nos termos do Decreto Estadual nº24.220, de 12 de setembro de 1996, instituídas até a vigência desta Lei, serão reguladas pela respectiva norma, salvo nos casos em que o proprietário opte por convertê-la em Reserva Particular do Patrimônio Natural, adotando as adequações necessárias.

Art.18. Sem prejuízo das inovações trazidas por esta Lei, aplicam-se às unidades de conservação previstas neste SEUC os objetivos, as diretrizes, as definições e as regulamentações já previstas na Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, ou legislação que a suceder.

Art.19. As despesas decorrentes da implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, correrão por conta de dotação específica do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, e outras fontes.

Art.20. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art.21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.22. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Estadual nº14.390, de 7 de julho de 2009.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.951, 27 de junho de 2011.

(Autoria: Deputado Dedé Teixeira)

INCLUI O FESTIVAL DA SARDINHA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Festival da Sardinha.

Art.2º O Festival da Sardinha será realizado, anualmente, durante o mês de agosto no Município de Cascavel, no Estado do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.952, de 27 de junho de 2011.
(Autoria: Deputado Delegado Cavalcante)

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, A SEMANA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, a Semana da Segurança Pública e Defesa Social.

Art.2º Como ações, serão realizadas, dentre outras, palestras, seminários, práticas desportivas, cursos e atividades de prevenção, conscientização e divulgação dos trabalhos executados pelos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, bem como pela sociedade civil.

Art.3º As comemorações dar-se-ão, preferencialmente, na última semana do mês de setembro.

Art.4º A Comissão de Defesa Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará será a responsável pela coordenação da Semana da Segurança Pública e Defesa Social, devendo integrar-se com os órgãos oficiais e com a sociedade civil.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.953, de 27 de junho de 2011.
(Autoria: Deputado Lula Morais)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO ADVOGADO HÉRCULES SARAIVA DO AMARAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Advogado Hércules Saraiva do Amaral, natural de Santo André, no Estado de São Paulo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.955 DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	04000000. TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04000000. TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Unidade	04100001. TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
02.122.566	Ação Judiciária			
20671	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
				50.000,00
				Total da Unidade Orçamentaria
				50.000,00
				Total do Órgão
				50.000,00
				Total da Secretaria
				50.000,00
				Total do Movimento
				50.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.955 DE 27 DE JUNHO DE 2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	04000000. TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Órgão:	04000000. TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Unidade Orçamentária:	04100001. TRIBUNAL DE JUSTIÇA
02.061.566	Ação Judiciária

LEI Nº14.954, de 27 de junho de 2011.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22, DE 24 DE JUNHO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A remuneração dos professores graduados contratados nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de junho de 2000, será o equivalente ao valor do vencimento do nível inicial da carreira dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério – MAG, detentores de diploma de nível superior, acrescido do percentual relativo à gratificação de regência de classe.

§1º A remuneração, de que trata o caput deste artigo, será sempre proporcional à efetiva jornada de trabalho do Professor.

§2º Quando, excepcionalmente, se fizer necessária a contratação de Professor com graduação incompleta, nos moldes da Lei Complementar nº22, de 24 de junho de 2000, sua remuneração será o equivalente ao valor do piso salarial nacional para Professor com nível médio de escolarização.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.955, de 27 de junho de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma do anexo II desta Lei.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação do próprio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme anexo I.

Art.3º A inclusão do valor consignado nesta ação na forma do anexo II desta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2008 – 2011 em conformidade com o disposto nos arts.4º, 7º e 8º da Lei nº14.053, de 7 de janeiro de 2008 e suas atualizações posteriores.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

22	ESTADO DO CEARÁ	21270 Ações de Comunicação Institucional	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentaria		50.000,00
				Total do Órgão		50.000,00
				Total da Secretaria		50.000,00
				Total do Movimento		50.000,00

*** **

LEI Nº14.956, 27 de junho de 2011.
(Autoria: Deputado Fernando Hugo)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E BORDADEIRAS NOVA BRASÍLIA DE JAGUARIBE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação de Costureiras e Bordadeiras Nova Brasília de Jaguaribe, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Chico Lipriano, nº47, Nova Brasília, no Município de Jaguaribe, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.957, 28 de junho de 2011.
(Autoria: Deputado Antônio Carlos)

INSITUI A SEMANA ESTADUAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída e incluída anualmente, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Semana Estadual do Grêmio Estudantil.

Parágrafo único. A Semana Estadual do Grêmio Estudantil será comemorada na semana em que incidir o dia 29 do mês de setembro.

Art.2º A Semana Estadual do Grêmio Estudantil servirá para que as agremiações e/ou associações e/ou grupos estudantis, das escolas sediadas no Ceará, realizem palestras, debates, atividades educacionais, esportivas e culturais, que contribuam para resgatar a história do movimento estudantil e enaltecer a importância da participação dos estudantes na vida da escola e da sociedade cearense.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador. CONTRATADA: **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento** pela CONTRATADA à CONTRATANTE de **serviços vinculados aos equipamentos denominados MCTS's (Móvil Communication Terminal)**, necessários a operação de um sistema de comunicações de dados e administração, comando e controle de frota de veículos operacionais da CONTRATANTE, através do acesso aos serviços de processamento e transmissão de texto e posicionamento de veículos, denominado em seu conjunto por sistema OmniSAT de propriedade da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº002/2011, constante do processo nº11130296-0/SPU, bem como na Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses e terá início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores.. VALOR GLOBAL: R\$14.456,30 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com a cláusula sétima do referido instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.400.25193.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva - Secretária Executiva do Gabinete do Governador, Carlos Henrique Romano Cavalcanti - Diretor da AUTOTRAC e Fernando Araújo Mühe - Diretor da AUTOTRAC.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 20 de maio de 2011.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº114/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **EDMILTON ALVES MARTINS**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 547208-1-5, durante os meses de MAIO e JUNHO de 2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº115/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11135383-1, RESOLVE fornecer ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, no período de 11 e 12 de junho do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Juazeiro do Norte-CE, no valor de R\$247,80 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$297,80 (duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº31/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº31/2011. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no período de realização do projeto "Long Distance Brasil 2011"** para os dias 30 e 31 de julho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de junho de 2011. CASA CIVIL - Sr. Arialdo de Mello Pinho e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WINDSURF - Sr. Erasmo Lenz Cesar.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av.

Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Sousa Pinto, nº139, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Art.57, II, c/c §2º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 30 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Fernando Antônio Araújo Vasconcelos - TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JORGE F. SAADE**; V - ENDEREÇO: Com endereço na Rua Dr. Paulo Marcelo, nº2860, Térreo, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo como base o Art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder a **prorrogação e renovação contratual** pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de junho de 2011, podendo ser rescindido a qualquer tempo após a conclusão do procedimento licitatório em andamento; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 11/06/2011, podendo ser rescindido após a conclusão do procedimento licitatório em andamento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 09 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Jorge Ferreira Saade - JORGE F. SAADE.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº215/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº215/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Com endereço na Av. Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo como base o Art.65, §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente pactuado**, o que corresponde a R\$4.039,20 (quatro mil, trinta e nove reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$20.196,00 (vinte mil, cento e noventa e seis reais); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$16.156,80 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais) para R\$20.196,00 (vinte mil, cento e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 01 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Paulo César Barroso Vieira - SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE - SINDIÔNIBUS.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 123/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **R B A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.841.046/0001-97, com sede na Rua Madre Ana Couto, nº414, Centro, Crato - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação

em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, da banda "Forró Di Taipa", no dia 28/05/2011, em virtude da Solenidade do Curso de Direito da URCA, no município de Barbalha - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº103/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº1188846-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Rafael Aureliano Gonçalves Branco - R B A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Representante exclusiva da banda "Forró di Taipa".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº72/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e o **INSTITUTO PANAMERICANO PARA O DESENVOLVIMENTO - IPD**, inscrito no CNPJ sob o nº04.741.980/0001-34, com sede na Rua Padre Valdevino, nº1758, Sala 101, Aldeota, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "III Grande Cavalcada de Pacatuba", no dia 18/09/2011, visando a valorização e o resgate da cultura nordestina e sertaneja, promovendo o encontro de vaqueiros de Pacatuba e de municípios circunvizinhos, com a realização de uma cavalcada pelas ruas da cidade, de apresentações artísticas e populares e, por fim, de uma missa em homenagem aos vaqueiros, propiciando uma oportunidade de confraternização e de integração da comunidade local e visitantes, e ainda estimulando o desenvolvimento, econômico cultural e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11135262-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 01/09/2011 e término em 18/10/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais), com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$22.230,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Margarida Olívia Alves Rodrigues, Presidente do Instituto Panamericano para o Desenvolvimento - IPD.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº73/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE**, inscrita no CNPJ sob o nº00.463.368/0001-96, com sede Av. Presidente Costa e Silva, nº2145, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "VII Festival de Quadrilhas do Cumpade Del - A Tradição Junina Promovendo a Cultura da Paz", no período de 30/06/2011 a 03/07/2011, visando o resgate da cultura junina e das tradições populares do Grande Lagamar, com a realização de um festival de quadrilhas e de manifestações artísticas e sociais, promovendo a inclusão de jovens e crianças carentes, ajudando na construção do exercício da cidadania, e ainda, valorizando os músicos, atores, coreógrafos e artistas plásticos participantes do evento, bem como ofertando lazer, entretenimento e acesso à cultura à comunidade e aos seus visitantes, sendo um estímulo ao incremento do comércio

local, com a consequente geração de empregos temporários e de renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11188944-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Evaldo de Souza Ferreira Junior, Presidente da Associação Barraca da Amizade.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº74/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, inscrita no CNPJ sob o nº07.592.298/0001-15 com sede na Rua Coronel Meireles, nº07, Centro, Paracuru - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Paracuru Festival Junino 2011", no dia 29/06/2011, tendo como objetivo a divulgação e a preservação das tradições populares do Município de Paracuru - CE, bem como o fortalecimento de suas raízes históricas, com a realização de um festival com apresentações de quadrilhas e demais atividades ligadas à cultura junina, culminando com uma procissão envolvendo a colônia dos pescadores do Município, além da exposição de produtos artesanais e de barracas de comidas típicas, promovendo ainda a integração de comunidades de distritos participantes do evento por meio de suas manifestações culturais, bem como ofertando lazer e entretenimento aos munícipes e aos visitantes de cidades próximas, sendo, assim, um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, com a consequente geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11189625-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Erica de Figueiredo Der Hovannessian, Prefeita Municipal de Paracuru.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº75/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.658.917/0001-27, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº135, Centro, Potengi - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento

do projeto "9º Arraiá do Xique Xique", no período de 29/06/2011 a 30/06/2011, visando a divulgação das tradições populares e dos festejos juninos do Município de Potengi - CE, bem como a valorização e o fortalecimento do seu patrimônio cultural, natural e social, promovendo apresentações de quadrilhas em festivais locais e regionais, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e de oferta de lazer e entretenimento aos munícipes e aos visitantes de cidades próximas, e ainda um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, proporcionando a criação de trabalhos temporários e melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida da comunidade local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11135313-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, Prefeito Municipal de Potengi.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2011

PROCESSO Nº11098923/6 CASA CIVIL. OBJETO: A presente dispensa de licitação por objeto o **fornecimento de energia elétrica às dependências do imóvel locado** pela Casa Civil, para servir como instalação do arquivo, almoxarifado e depósito de materiais, situado na Rua Silva Jatahy, nº25, Meireles, Fortaleza - CE, através da Companhia Energética do Ceará - COELCE. JUSTIFICATIVA: A dispensa, fundamentada no art.24, XXII, da Lei nº8.666/93, tem por justificativa o fato da COELCE ser a responsável pela atuação direta no Sistema Elétrico Estadual de Distribuição, conforme se depreende do Contrato de Concessão de Distribuição nº01/98-ANEEL. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art.24, XXII, da Lei nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº11098923-6. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ de nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, RECONHEÇO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2011/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº11098923-6, e para os efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2011, desta Secretaria./Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº210/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº103.667-1-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Tianguá e Sobral, ambas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 28 a 30 de junho de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o

artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2011.

Zarlul Kalil Filho – Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº211/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MÁRCIO RÉGIS MARQUES DE ANDRADE**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº098.673-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Tianguá, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 29 de junho de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2011.

Zarlul Kalil Filho – Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008-CM

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº009/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Localizada no Palácio da Abolição, com endereço na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ECC RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.304.197/0001-03; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rua Padre Valdevino, 1800, Aldeota, CEP: 60.135-041, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.65, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Substituição de Gestor do Contrato**, o qual passará a cargo do servidor Cláudio Sérgio Gomes de Mesquita, Capitão PM, matrícula funcional nº111.574-1-6; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram expressamente modificadas por este Termo; XII - DATA: 17 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, EDUARDO LEAL NETO BRANDÃO, Representante Legal da Empresa Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2011-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001/00, com sede na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE CONTRATADA: EMPRESA **JORNALÍSTICA O POVO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº07.222.565/0001-62, estabelecida na Av. Aguanambi, nº282, Joaquim Távora, Fortaleza-CE. OBJETO: **A prestação de serviços referente ao fornecimento de 01 (uma) assinatura do periódico "Jornal o Povo"**, visando atender demanda da Casa Militar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº20110001, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições da cotação referida. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas mesmas condições, na forma do inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93, com redação dada pela Lei nº8.883/94. VALOR GLOBAL: R\$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), que serão pagos em conformidade com a cláusula terceira do Contrato nº011/2011-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL,

Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e DEMÓCRITO ROCHA DUMMAR FILHO, Diretor de Mídia Legal, da Empresa Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 25/2011

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **JC da Silva Nascimento - ME**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº201100002/PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) pagos em conformidade com a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903000.00.0.00/13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Jorge Carlos da Silva Nascimento, Representante Legal da Empresa JC da Silva Nascimento – ME.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº44/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §1º, inciso V do art.4º da Lei Complementar nº88, de 9 de março de 2010, que "CRIA O FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – FDCC", RESOLVE: Art.1º **Nomear OS MEMBROS**, para comporem como representantes da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a Junta Deliberativa do FDCC, em caráter exclusivamente consultivo, os servidores, como membro titular TIAGO PEIXOTO FELICIANO, matrícula nº1634451-6, e suplente EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO, matrícula 1697421-8. Art.2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº046/2011

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de implantação do Sistema de Gestão de Qualidade baseado na norma NBR ISO 9001:2008, previsto no Planejamento Estratégico da CGE para o período 2009-2014, RESOLVE: Art.1º Atualizar a composição do Comitê da Qualidade, para apoiar, acompanhar e controlar as ações voltadas para implantação da norma NBR ISO 9001:2008, composto dos seguintes membros:

MEMBRO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Silvia Helena Correia Vidal	1660641-3	Presidente e Representante de Direção
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Vice-Presidente e Coordenador de Qualidade
Michelle Borges Cavalcante Cunha	1634441-9	Secretária
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	1617361-4	Membro
Carmen Cinira Correia Pinto	1697051-4	Membro
Demócrito Rocha Crisóstomo	1697151-0	Membro
Antônio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	Membro
George Dantas Nunes	1617271-5	Membro

MEMBRO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Taciane Vizzotto Nogueira	1697211-8	Membro
Kélia Jacome de Castro	1697291-6	Membro
Anderson Ferreira de Almeida	1697241-x	Membro

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE E A EMPRESA GIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; II - CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, 2º. Andar, Ed. SEPLAG - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº08.645.231/0001-64; V - ENDEREÇO: Rua Jair Martins Mil Homens, nº337 - B, bairro Nova Redentora, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP 15.091-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem por fim a prorrogação do prazo contratual, em conformidade com o art.57, II, da Lei 8.666/93; VII-FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** de contratação da empresa GIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO para reestruturação do Portal da Transparência; IX - VALOR GLOBAL: Não há acréscimo pecuniário, tratando-se somente de Aditivo de Prazo; X - DA VIGÊNCIA: Passando a ser vigente da data de 14/06/2011 e término em 12/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifico o aditamento de prazo do Contrato nos termos estabelecidos. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; XII - DATA: 14 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e Fernando Renier Gibotti da Silva - GIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.040.769/0001-08.. OBJETO: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO DE BUFFET E APOIO LOGÍSTICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROFISSIONAIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA DE 08 (OITO) EVENTOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, REALIZADOS PELA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE, conforme, discriminado, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos e Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo terá início na publicação do contrato no DOE, com término na data de 31/12/2011. VALOR GLOBAL: R\$118.860,00 cento e dezoito mil oitocentos e sessenta reais pagos em em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis após a execução de cada evento, condicionados à apresentação das notas fiscais, mediante crédito em conta corrente, preferencialmente no BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.023.10229.01.33903900.00.0.00 4 1 1 0 0 0 0 1 . 0 4 . 1 2 4 . 6 6 6 . 2 0 7 6 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 0 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e Penélope Lacerda Faria Girio - Pensa Promoções e Eventos Ltda. - ME.**

Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0121/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade do Ipú a Fortaleza, nos dias 04, 05, 06, 07, 08 e 09/07/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$327,91 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, alterado pelo art.1º. anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº125/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10488220-4, RESOLVE designar **JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Técnico - CTS, localizado na Av. Tristão Gonçalves, 1177 - Centro, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10692948-8, RESOLVE designar **JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Treinamento e Assistência a Empresas, localizado na Rua Júlio Pinto, 1873, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2007

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº002/2007; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIONIBUS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60, Aerolândia, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; Processo SPU nº11010840-0; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Oitava do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, objetivando o fornecimento de vale transporte para os servidores do CEDE; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Até 31/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA:

Fortaleza, 01 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do SINDIONIBUS - VALE TRANSPORTE.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2007

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2007; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; Processo SPU nº11010838-8; VII-FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato nº003/2007 por mais 12 (doze) meses, com vigência até 17 de julho de 2012; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 01 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE e Alessandro Paz Sempio - Gerente de Vendas/DR/CE.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº032/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO**, ocupante do cargo de GERENTE DE PESCA - Símbolo ADECE III, matrícula nº000025.1-8, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Iguatú, Tauá e Crateús, no período de 14 à 16 de junho de 2011 a fim de participar de Oficinas do Plano Plurianual - PPA Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO**, ocupante do cargo de GERENTE DE PESCA - Símbolo ADECE III, matrícula nº000025.1-8, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Pedra Branca e Quixeramobim, nos dias 21 e 22 de junho de 2011, a fim de participar de Oficinas do Plano Plurianual - PPA Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº034/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO**, ocupante do

cargo de GERENTE DE PESCA - Símbolo ADECE III, matrícula nº000025.1-8, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Tianguá e Sobral, no período de 28 à 30 de junho de 2011 a fim de participar de Oficinas do Plano Plurianual - PPA Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.552 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARIA GORETTI GURGEL MOTA DE CASTRO** com cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, matrícula 000120-17 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Junho de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2010

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica** entre os convenientes para incentivar à implantação do Centro de Informação e Documentação Ambiental com o intuito de realizar projetos e atividades educacionais voltados à questão ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº09349160-3. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Luizianne de Oliveira Lins - Prefeita Municipal de Fortaleza.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº178/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **KÁTIA NEIDE COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, ANS-III, referência 13, matrícula nº000584-1-6, folha nº9055, da Superintendência Estadual do Meio

Ambiente, lotada na Coordenadoria de Extensão e Educação Ambiental - CODAM, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Educação e Gestão Ambiental ministrado pelo(a) Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro, em Fortaleza-Ceará, no período de Janeiro/2011 a Maio/2012, no valor de R\$2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais), em até 12 (doze) parcelas mensais, de R\$229,00 (duzentos e vinte e nove reais), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº179/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.21 da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, combinada com o art.1º, parágrafo único, do Decreto nº30.543, de 23 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 24 de maio/2011, **RESOLVE AUTORIZAR O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO** dos **SERVIDORES** CARLA DE FREITAS PASSOS VASCONCELOS, matrícula 000614-1-7; MÔNICA CARVALHO DE FREITAS, matrícula 000560-1-4; PETRÔNIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 000553-1-X; e FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula 000542-1-6; ocupantes do cargo de GESTOR AMBIENTAL, junto ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, por um período de 02 (dois) anos, com ônus para a origem, a partir de 02 de maio de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº001/2011

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado, Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Faculdade do Nordeste - FANOR, Faculdade de Fortaleza - FAFOR, Faculdade Católica do Ceará - FCC e União Norte Brasileira de Educação - UNBEC e esta Superintendência, com fundamento no Decreto nº26.740 de 12 de setembro de 2002, **torna pública a retificação dos subitens 11.1; 12.2; 13.1 e acréscimo dos subitens 13.2 e 13.3 do Edital nº001/2011 de 05 de abril de 2011**, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital; 11.1. A prova discursiva será realizada em um único dia, com duração de 3 (três) horas, em data e locais divulgados no site www.semace.ce.gov.br, e na sede da Superintendência Estadual do Meio Ambiente. A etapa de avaliação concernente na entrevista, prevista no item 1.2 deste edital, será realizada em data e local a serem divulgados, posteriormente à divulgação do resultado das provas discursivas. 12.2. Serão considerados habilitados à realização da etapa de entrevista os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova discursiva, sendo automaticamente eliminados do certame os demais candidatos. 13.1. Os habilitados serão entrevistados pela Comissão Examinadora ou por Coordenadores e Gerentes da área a que se destina o estágio. 13.2. A etapa de entrevista terá pontuação de zero a quatro pontos, sendo 0,5 pontos para cada quesito enumerado no subitem 13.3. 13.3. Na entrevista, os candidatos serão avaliados em comparação com o perfil esperado para a função e suas atribuições, considerando-se os seguintes pontos: 1. Agilidade de raciocínio e facilidade para solucionar situações inesperadas; 2. Equilíbrio emocional e facilidade para dominar situações de enfrentamento/obstáculos no desenvolvimento do trabalho de atendimento ao usuário/profissional; 3. Habilidades como motivação e de convencimento; 4. Facilidades de relacionamento; 5. Proatividade e facilidade para trabalhar com público e em equipe; 6. Habilidade de comunicar-se 7. Iniciativa e senso crítico; 8. Senso de organização. Os objetivos específicos que se pretendem

atingir com a Entrevista são: verificar se o candidato possui habilidades para conduzir e desenvolver as rotinas administrativas, se tem facilidade na superação de obstáculos, inclusive no atendimento ao público; análise da desenvoltura, capacidade de articulação e postura. Outros aspectos como clareza de idéias, desenvolvimento de textos e conhecimento das tarefas pertinentes também serão observados. 14.6. Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); b) obtiver a maior nota na prova discursiva prevista no item 12; c) obtiver a maior nota na etapa de entrevista prevista no item 13; d) o candidato mais idoso. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARIA EDITE SIMPLICIO DANTAS**, matrícula 169913-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTABILIDADE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 31 de maio de 2011 para o dia 31 de dezembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Jurandir Vieira Santiago, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.509 de 25 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Abril de 2011, **RESOLVE NOMEAR, FÁBIO RODRIGUES COUTINHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR, símbolo IDECI II lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Júlio César Costa Lima
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº322/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº322/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Goiânia-GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, e seu §2º c/c o artigo 65, inciso I, alínea "b", e seu 1º, da Lei nº8.666/93, art.1º, inciso III, do Decreto Estadual nº29.337/08, além do art.57, incisos II e IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0166.000513/2010-09-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decrécimo de quantitativos** no valor de -R\$225.238,87 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), na ordem de -25%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$168.929,40 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$900.955,47 (novecentos mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) fica reduzido com o presente Termo Aditivo para R\$844.646,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de abril de 2011, para terminar em 24 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece, no exercício da DEN e Savio Catunda Braga, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº18/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0422.000012/2011-27-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$241.554,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 18 de maio de 2011, para terminar em 17 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Helder Bomfim de Macêdo, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº70/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA ME**; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso IV, combinado com os artigos 58, inciso I, §2º e 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0150.000097/2011-90-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrécimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$135.172,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais), em percentual

correspondente a 24,9967%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: de R\$550.600,00 (quinhentos e cinquenta mil e seiscentos reais) passa com o presente Termo Aditivo para R\$685.772,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de junho de 2011, para terminar em 23 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº72/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA ME**; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, §1º, inciso IV, combinado com os artigos 58, inciso I, §2º e 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0154.000078/2011-89-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrécimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: de R\$416.400,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) para R\$520.500,00 (quinhentos e vinte mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de junho de 2011, para terminar em 23 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº154/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº108037-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe - Ce., no dia 30 de junho de 2011, a fim de participar do encerramento da feira de Ciências e do término do curso de programadores Java (CDC) do CVT de Beberibe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº112577-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas - Ce., no dia 25 de junho de 2011, a fim de conduzir o Secretário René Teixeira Barreira, e o Secretário Adjunto Almir Bittencourt da Silva, à cidade Russa, para participar do Governo na Minha Cidade, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito

reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1600/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224418-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PARNAÍBA - PI/FORTALEZA, no período de 06/07/2011 a 10/07/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES E ALUNOS QUE IRÃO REALIZAR AULA PRÁTICA., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1607/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043749-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA GLORIA BARBOSA MATOSO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006891.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Goiania/Fortaleza, no período de 10/07/2011 a 15/07/2011, a fim de Participar da 63º SBPC, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.178,95 (um mil e cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.287,73 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.052,75 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.340,48 (dois mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1616/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224713-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO MOURA CAVALCANTE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 01/07/2011 a 03/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1617/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044155-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SYLVIO DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006187.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 01/07/2011 a 03/07/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil/UAB, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1618/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224127-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARMINDA SILVA DE SERPA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006588.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de participar de ENCONTRO PRESENCIAL AO POLO DE QUIXERAMOBIM DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1619/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224339-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 01/07/2011 a 03/07/2011, a fim de Conduzir veículo com professores que iram participar de encontro presencial no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1620/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224592-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FÁTIMA MARIA GARCIA LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o

referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1621/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224341-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOMÉ DE OLIVEIRA**, exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de Conduzir veículo com Professora que irá participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1622/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224125-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 01/07/2011 a 03/07/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil/UAB, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1623/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224121-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH BEZERRA FURTADO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006186.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil/UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1624/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224446-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO NELSON CABRAL SEREJO**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº007175.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ico/Oros/Fortaleza, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-

lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1625/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224394-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVANISE BATISTA FROTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006595.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ico/Oros/Fortaleza, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de Visita ao pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1527/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224925-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA, no período de 17/06/2011 a 17/06/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR UM TRABALHO EXPERIMENTAL., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1528/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224716-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006925.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Itapiuna/Quixadá, no período de 17/06/2011 a 18/06/2011, a fim de Acompanhar Estágio Supervisionado., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1637/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224599-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTONIA KATIANY NASCIMENTO LINHARES**, na qualidade de Colaborador Eventual,

desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$68,41 (sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$333,91 (trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1638/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224606-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PRISCILLA CORRÊA DA HORA ALMEIDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$68,41 (sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$333,91 (trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1639/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224465-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOSEFRAN BARBOSA MACEDO FIRMINO**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011656.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$327,18 (trezentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1640/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044261-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOMINGOS SAVIO SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011524.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$327,18 (trezentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital

nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1641/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224411-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANGELICA RODRIGUES ELLERY**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011620.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,74 (setenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1643/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224602-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1644/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224595-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA MARQUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1645/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224107-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DAMIÃO CÂNDIDO DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil/UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$146,85 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$412,35 (quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1646/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224123-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VANDIA GUEDES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de participar de ENCONTRO PRESENCIAL AO POLO DE BREJO SANTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$146,85 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$412,35 (quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1651/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224198-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 30/06/2011 a 01/07/2011, a fim de Apanhar material., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1662/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224252-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE OSSIAN GADELHA DE LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006817.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 26/06/2011 a 28/06/2011, a fim de Participar da reunião do CONSU no dia 27/06/2011 às 8h00min., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco

centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$212,55 (duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1669/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1122418-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006659.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pacoti-Ce/Fortaleza, no período de 24/06/2011 a 26/06/2011, a fim de Participar do Seminário de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1671/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224222-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSE NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006334.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pacoti-Ce/Fortaleza, no período de 24/06/2011 a 26/06/2011, a fim de Participação em seminário de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em geografia., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1672/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224224-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIA BRITO DA CRUZ**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006702.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pacoti-Ce/Fortaleza, no período de 24/06/2011 a 26/06/2011, a fim de Participação do Seminário de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1673/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224229-9/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ELMO DE PAULA VASCONCELOS JUNIOR**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006262.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pacoti-Ce/Fortaleza, no período de 24/06/2011 a 26/06/2011, a fim de Participação do Seminário de Planejamento Estratégico do programa de Pós-Graduação em Geografia., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1674/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224214-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JADER ONOFRE DE MORAIS**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006567.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pacoti-Ce/Fortaleza, no período de 24/06/2011 a 26/06/2011, a fim de Participação do seminário de Planejamento Estratégico do programa de Pós-Graduação em Geografia, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1675/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1122416-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011826.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pacoti-Ce/Fortaleza, no período de 24/06/2011 a 26/06/2011, a fim de Participação do Seminário de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Geografia., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1676/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224226-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº010611.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pacoti-Ce/Fortaleza, no período de 24/06/2011 a 26/06/2011, a fim de Participação do Seminário de Planejamento Estratégico do programa de Pós-Graduação em Geografia, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1685/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044012-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 05/07/2011 a 06/07/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AULA PRÁTICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1688/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224186-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA VASCONCELOS FROTA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011778.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba-Pi/Fortaleza, no período de 06/07/2011 a 10/07/2011, a fim de Ministar Aula de Campo., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), no valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1690/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224184-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001150.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba-Pi/Fortaleza, no período de 06/07/2011 a 10/07/2011, a fim de Ministar Aula de Campo., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), no valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 48/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESTERILIZADOR, APARELHOS TELEFÔNICO, BOMBA PERISTÁLTICA E COLETOR DE FRAÇÕES)** PARA A FUNECE (LOTE 03 – BOMBA E COLETOR) conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº20110007-FUNECE, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078 de 11 de Setembro de 1990), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia dos produtos pelo

fabricante, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais) pagos em conformidade de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 PF 3110012009 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008 31200001.12.364.196.11948.22.44905200.83.2.00 PF 3110132010 na IG 622998000. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE e Alessandra Costa Brito-NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 49/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de assinatura do BDA – Boletim de Direito Administrativo da Editora NDJ**, no

período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº07/2011, homologado em 29/04/2011 e devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada no processo nº11042974-5/FUNECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 12 (doze) meses contando a partir da data de sua publicação, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, conforme previsão contida na Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$6.790,00 (Seis mil setecentos e noventa reais) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00, PF: 3118042008 na IG: 624583000.. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Martinho Alves da Costa - EDITORA NDJ LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE JUNHO DE 2011

Lotação: DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VERONICA ARAUJO BENICIO LEMOS	500049-10	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE NEGÓCIOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	100095-10	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE MATERIAIS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE FATIMA BESSA TORQUATO	100545-16	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE MECÂNICA, ELÉTRICA E ENERGIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAIMUNDO MONTEFUSCO ARRAES JUNIOR	500048-13	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E QUÍMICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA LUIZA MAIA	100541-17	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	100529-12	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	100151-11	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	100483-11	ASSISTENTE JURÍDICO	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº081/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ELZA MARIA GOERSCH ACCIOLY**, que exerce a função de Química Industrial Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº1003311X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00735. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº099/2011, datada de 14 de junho de 2011, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 27 de junho de 2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2011

CONVENIENTES: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; tendo como interveniente Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE e **INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - IPDI**, inscrito no CNPJ sob o nº008.963.026/001-47. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a **realização de intercâmbio técnico-científico amplo**, entre as partes convenientes, em torno de atividades de interesse comum. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio fundamenta-se na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente convênio poderá entrar em vigor na data de sua assinatura, na íntegra ou em extrato, no Diário Oficial do Estado do Ceará, a cargo do NUTEC, com vigência de 04 (quatro) anos, renovando-se automaticamente, observadas as disposições da CLÁUSULA SÉTIMA deste convênio. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC - concedente, RENÉ TEIXEIRA BARREIRA – Secretário da SECITECE-Interveniente, e HAMILTON FERREIRA GOMES DE ABREU – Diretor do IPDI – Conveniente.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA ARTE - GARATUJA. II - OBJETO: A

alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original (“GARATUJA EM MOVIMENTO”), a pedido da conveniente, nos moldes descritos no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo CODAF e pelo CODAC, o qual passa a ser parte integrante deste termo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de junho de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ANA VALÉRIA ALVES DE SOUSA - Presidenta.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e o(a) ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO LOGRADOURO UBIRAÇU, CNPJ nº23719370/0001-89. OBJETO: a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “XV ARRAIÁ DO PEDRO SANTO)”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará Junino 2011 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XIII Edital Ceará Junino 2011, publicado no DOE nº102, de 30 de maio de 2011, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de agosto de 2011. VALOR: Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro, CPF: 805.995.598-53 - Secretário da Cultura e PEDRO DE SOUSA LUIS JUNIOR, CPF: 430.380.853-91 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº529/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDVALDO PAIVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº15751-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu, Quixeramobim, Acopiara, Crateús e Saboeiro, no período de 14/06/2011 a 17/06/2011, a fim de assinar Aditivos de prazo nas Associações Comunitárias contempladas com os Subprojetos, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº553/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EAILDO**

MACEDO LUNA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº254-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 27 a 29/06/2011 a fim de participar do Seminário sobre o Seguro da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº555/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reunião no Imóvel Vista Alegre em Quixadá e Pais e Filhos em Russas e participar do Governo Itinerante na minha Cidade, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020.2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036-MAPP.249-F31,50%00 68,50%82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555/2011 DE 24 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	SUPERVISORA DE NÚCLEO		24 a 25/06/2011	FORTALEZA-QUIXADÁ-RUSSAS-FORTALEZA	1,5	70,90	106,35	106,35
MARIA LÉUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN	SUPERVISORA DE NÚCLEO		24 a 25/06/2011	FORTALEZA-QUIXADÁ-RUSSAS-FORTALEZA	1,5	70,90	106,35	106,35

*** **

PORTARIA Nº0556/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar e articular ações para realização do Governo Itinerante no Município de Russas-CE e da abertura da XLIX EXPONORTE em Sobral-CE, no período 24 a 29.06.2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0556/2011, DE 24 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Márcio José Alves Peixoto-Mat.407.848-1-6	Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária-COAPE	III	24 a 29.06.2011	Russas-CE e Sobral-CE	05 1/2	70,90		389,95
Antonio Nunes de Oliveira-Mat.407.951-1-1	Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura-NUOVIS	III	24 a 29.06.2011	Russas-CE e Sobral-CE	05 1/2	70,90		389,95

*** **

PORTARIA Nº0557/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de articular a distribuição das cabras do Projeto de Inclusão Social, com as presenças dos Secretários da SDA e STDS, no período de 30.06 a 09.07.2011, concedendo-lhes 09 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0557/2011, DE 24 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Antonio Nunes de Oliveira-Mat.407.951-1-1	Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura-NUOVIS	III	30.06 a 09.07.2011	Tauá-CE e Quixadá-CE	09 1/2	70,90		673,75
Sérgio Romiro Pinto Bandeira- Mat.291-1-1	Engº Agrônomo	IV	30.06 a 09.07.2011	Tauá-CE e Quixadá-CE	09 1/2	59,62		566,78

*** **

PORTARIA Nº0561/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação e Execução da XLI Exposição Agroindustrial de Jaguaribe-CE, no período de 06 a 09.07.2011 e da LIX Exposição Centro Nordestina de Animais no Município de Crato-CE, no período de 10 a 17.07.2011, concedendo-lhes 12 (doze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0561/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osman Pontes Filho-Mat.0393-1-4	Médico Veterinário	IV	05.07 a 17.07.2011	Jaguaripe-CE e Crato-CE	12,5	59,62	745,25
José Cid Gomes Carneiro-Mat.3321-9	Médico Veterinário	IV	05.07 a 17.07.2011	Jaguaripe-CE e Crato-CE	12,5	59,62	745,25

*** **

PORTARIA Nº0562/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NOGUEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº102.029-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CRATO-CE, no período de 05.07. a 17.07.2011 a fim de participar da Coordenação e Execução da LIX Exposição Centro Nordeste de Animais no município supracitado, concedendo-lhe 12 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$745,25 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº564/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência V matrícula nº106784.1.2, lotada nesta secretaria, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1442. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº277/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E O **CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CEAT**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº277/2010** por mais 3 (três) meses, contados a partir do dia 18 de junho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº277/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de maio de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário/ELMA CARLA DE ARAUJO Secretária Executiva do Centro de Estudos e Apoio ao Trabalhador e a Trabalhadora.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº285/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **FUNDAÇÃO FRANCISCO LIMA BOTELHO**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 23 de junho 2011, portanto, vigendo até o dia 23 de setembro de 2011. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 2.100 Cisternas

de placas nos municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Mauriti, Milagres, Missão Velha no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº285/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de junho de 2011: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário LIRINELIA CARLA DA CRUZ OLIVEIRA Presidente da Fundação Francisco de Lima Botelho.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº017/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E O **MUNICÍPIO DE ABAIARA**, PARA OS FINS NELE INDICADO. II - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** do termo de ajuste nº017/2010 do dia 12 de junho de 2011 até 30 de novembro de 2011, sem alteração do objetivo do Termo de Ajuste, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Nº017/2010 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de maio de 2011 - JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário - FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO Prefeito Municipal de Abaiara/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E O **INSTITUTO VIDA MELHOR** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do Convênio nº043/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 04 de abril de 2011. OBJETO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no Município de Canindé, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº043/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de março de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA. Presidente da EMATERCE Presidente da EMATERCE. INTERVENIENTE - ANTÔNIO MARCELO ARAÚJO BEZERRA Representante Legal do Instituto Vida Melhor CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº126/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº126/2010** por mais 180

(cento e oitenta) dias, contados a partir de 12 de maio de 2011, bem como a substituição da contrapartida em dinheiro para a contrapartida em bens e serviços, economicamente mensuráveis, com as devidas alterações do Plano de Trabalho. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Morrinhos/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº126/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de maio de 2011-JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário-JERÔNIMO NETO BRANDÃO Prefeito Municipal de Morrinhos.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0003 SALITRE/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA QUILOMBOLA SERRA DOS CHAGAS. OBJETO: Construção de um Centro Digital com 318,04m². Aquisição de 6 computadores e 4 modulo estabilizador e instalação de internet radio. Beneficiando 23 Famílias.005943. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$21.102,78 (Vinte e hum mil cento e dois reais e setenta e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e João Damião do Nascimento Representante Legal da Associação Comunitária da Quilombola Serra dos Chagas.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0004 IPUEIRAS/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE SÍTIO TROMBETAS. OBJETO: Construção de Centro Digital e aquisição de 4 computadores, 2 notebook, 4 modulo estabilizador. Instalação de internet radio. Beneficiando 42 Famílias.005947. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$21.102,78 (Vinte e hum mil cento e dois reais e setenta e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Maria de Fátima Lima Sousa Representante Legal da Associação dos Moradores Quilombolas de Sítio Trombetas.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0005 PACAJUS/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA BASE. OBJETO: Construção de Centro multiuso com 225m² de área. Beneficiando 125 Famílias.005938. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$56.708,06 (Cinquenta e seis mil setecentos e oito reais e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Lúcio Gadelha da Silva Representante Legal da Associação dos Remanescentes de Quilombos da Base.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0006 TAMBORIL/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLA DE ENCANTADOS DE BOM JARDIM. OBJETO: Construção de centro multiuso com 79m² de área e aquisição de 1 TV de 29 polegadas, 50 cadeiras c/braço, 1 aparelho DVD, 1 projetor multimídia e 1 note book. Beneficiando 46 Famílias.005936. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR:

R\$56.080,68 (Cinquenta e seis mil oitenta reais e sessenta e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Antônio Rodrigues da Silva Representante Legal da Associação dos Remanescentes de Quilombola de Encantados de Bom Jardim.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0008 PACAJUS/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA BASE. OBJETO: Fornecimento de uma assistência técnica inovadora que possibilite coleta de elementos necessarios a elaboração de diagnósticos participativos: identificar as políticas publicas, em todos os niveis, especificas para os quilimboas, bem como as demais polit. Beneficiando 125 Famílias.005939. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$20.500,00 (Vinte Mil e quinhentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Lúcio Gadelha da Silva Representante Legal da Associação dos Remanescentes de Quilombos da Base.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0009 SALITRE/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS QUILOMBOLAS RENASCER DA LAGOA DOS CRIoulos. OBJETO: Construção de Centro Multiuso com 200,00 m² de área. Aquisição de 50 cadeiras poltronas, 1TV LCD 32 polegadas, 1DVD, 1birô, 1data show c/ painel, 2 caixas de som acusticas com pedestal, 1 amplificador de 3000 Watts, 1mesa de som bering 1204,1 microfone. Beneficiando 156 Famílias.005937. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$54.142,00 (Cinquenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Carlos David de Souza Felix Representante Legal da Associação Cultural dos Quilombolas Renascer da Lagoa dos Crioulos.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0109 TAMBORIL/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS MORADORES DE BRUTOS. OBJETO: CFornecimento de uma assistência técnica inovadora que possibilite coleta de elementos necessarios a elaboração de diagnósticos participativos: identificar as políticas publicas, em todos os niveis, especificas para os quilimboas, bem como as demais poli. Beneficiando 0 Famílias.005955. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$21.000,00 (Vinte e hum mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011. SIGNATÁRIOS: José nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Ana da Silva Moreira Representante Legal da Associação Quilombola dos Moradores de Brutos.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0111 TAMBORIL/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE LAGOA DAS PEDRAS. OBJETO: Instalação de internet radio e aquisição de 4 modulo estabilizador 300VA auto/115v, 4 inter pentium dual core 2.6 GHz E5400 soquete 775, disco rígido de 320GB serial ATA, memoria de 2GB DDR2, placa mãe Onboard (som, video e rede) mouse PS2 optico, tecla. Beneficiando 20

Familias.005973. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$20.398,48 (Vinte Mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Francisco Diassis Ribeiro Representante Legal da Associação dos Remanescentes de Quilombolas de Lagoa das Pedras.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2011

CONVENIENTES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, instituída por força da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, em Fortaleza/CE, daqui por diante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, e **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU, ALAGAMAR E CURUPATI - DIMAC**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.776.332/0001-01, com sede na Rua Zacarias Silveira, 568 – Centro, Jaguaribara/CE, neste ato representada pela seu Coordenador FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA JALES, com endereço na RR Alag Aning Umari ST Alagamar, rural, Jaguaribara, CEP: 63490.000, inscrito no CPF/MF sob o nº384.024.753-53, e portador da Cédula de Identidade nº137640187 SSP/CE. OBJETO: O convênio de Cooperação Técnica e Financeira cujo objeto consiste **proceder a licitação, visando selecionar a proposta mais vantajosa**, contratar e fiscalizar a execução da conclusão das obras de instalação dos equipamentos on farm do Projeto de Agricultura Irrigada Alagamar, no Complexo Castanhão, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo administrativo nº11101143-4 e Parecer Jurídico nº671/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 4 (quatro) meses, iniciados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$100.318,57 (cem mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) provenientes do BNDES, com a seguinte dotação orçamentária: (13469) 21100021.20.607.092.11800.07.44504200.45.2.00 e Projeto Finalístico nº210062.2008, conforme o Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: (13469) 21100021.20.607.092.11800.07.44504200.45.2.00 e Projeto Finalístico nº210062.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA JALES COORDENADOR DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU, ALAGAMAR E CURUPATI CONVENIENTE.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.EPP, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu

Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº06.971.191/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ELIAS DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº2002018003297, SSP/CE, e do CPF nº092.244.083-20, residente e domiciliado em Caucaia, Ceará; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Mister Hull, nº4100, loja 08, Antônio Bezerra, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto na Lei nº8.666/93, em seu art.57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº051/2011, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11307242-2; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, pelo período de 01 (um) ano a partir de 06 de agosto de 2011, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$66.250,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) para fazer frente ao período da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: R\$66.250,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 06 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº009/2010 ora aditado, não modificadas expressamente pelo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 28 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Elias das Chagas do Nascimento - Representante legal da Empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA (CARMO DIESEL), PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA – CARMO DIESEL**, inscrita no CNPJ sob nº11.751.286/0001-63, CGF sob nº06.025.938-8, neste ato por seu representante legal, JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA, com RG nº97013003944, SSP/CE e CPF nº072.741.303-15, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rua Zeromão Araújo, nº73, Aerolândia, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto na Lei nº8.666/93, em seu art.57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº052/2011, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11307241-4; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, pelo período de 01 (um) ano a partir de 06 de agosto de 2011, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$183.750,00 (Cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais) para fazer frente ao período da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: R\$183.750,00 (Cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 06 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº010/2010 ora aditado, não modificadas expressamente pelo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 27 de Junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e João do Carmo de Oliveira - Representante legal da Empresa CARMO DIESEL.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2011**

PROCESSO Nº1115464-9/ADAGRI. Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Contratação de serviços de Buffet** para solenidade de lançamento da I Etapa da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da referida contratação pelo fato do lançamento da Campanha ser um evento de grande repercussão no Estado, com a participação de suas autoridades máximas, pela urgência da demanda, tendo em vista a inexistência, na ADAGRI, de contratação específica para prestação de tais serviços, pela impossibilidade de instruir processo licitatório, tendo em vista que as nomeações dos cargos desta Agência não foram realizadas em tempo hábil e pelo valor dos serviços se enquadrar nos termos do Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$3.583,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.604.030.20406.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Dispensa de Licitação em questão nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e do art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006. CONTRATADA: Empresa **IRACEMA BELO BRILHANTE**, com CNPJ nº07.408.941/0001-08, estabelecida na Rua Cônego Eduardo Araripe, nº867, Centro, Pacajus, Ceará. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2011, em consonância com o Parecer Nº043/2011 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e do art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006. JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Ratificamos a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivo normativo previsto no art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Fortaleza, Ceará, 02 de maio de 2011.

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº131/2011 - O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do art.115 da Lei nº11.966 de 17 de junho

de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793 de 01 de outubro de 1993, para a sob a presidência do primeiro, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO JACSON MOURA DE PINHO, VANDERLAN NOBRE APOLONIO, BÁRBARA HELIODORA BONFIM LEITÃO, SANDRO FACUNDES BONFIM e MANOEL NENÊ MARTINS CORIOLANO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Autarquia, referente ao exercício de (2010/2011). INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FLORO BENTO DE FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II, símbolo FC-3 lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - UBAJARA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE JUNHO DE 2011

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – IPU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS AUGUSTO BELEM LIMA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - SÃO BENEDITO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO CARLOS DIAS	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - MISSÃO VELHA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADAUTO NUNES FERREIRA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - BREJO SANTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – ICÓ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – JAGUARUANA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZ FERNANDES DE SANTIAGO	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - ALTO SANTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
BENTO ARAUJO DE SOUSA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – JAGUARIBE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SEBASTIAO GUEDES NUNES	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – MARANGUAPE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO JULIAO FILHO	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL DA IBIAPABA – TIANGUÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CICERO TELES COSTA PEREIRA	GERENTE REGIONAL - NÍVEL I	FC-1

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL DO BAIXO ACARAÚ – ACARAÚ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDO MONTEIRO DE PAULA	GERENTE REGIONAL - NÍVEL II	FC-2

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL DO CARIRI-LESTE - BREJO SANTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE DIAS FERREIRA	GERENTE REGIONAL - NÍVEL II	FC-2

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL DO EXTREMO NORTE – CAMOCIM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA SOUSA MELO FREITAS	GERENTE REGIONAL - NÍVEL II	FC-2

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA – FORTALEZA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MANOEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA	GERENTE REGIONAL - NÍVEL II	FC-2

*** **

PORTARIA Nº775/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ -EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem intercâmbio técnico com visita a troca de experiência entre os participantes, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Meta 9; Item 9.4; Subitem 9.4.3; Fonte 83 (701170); PF 2110292010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº775/2011 DE 24 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO%				
Antônio José Praciano Sampaio	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	IV	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	153,11	50%	1492,83	108,77	495,14	2096,74
Antônia Selma de Castro Alexandrino	Agente Aux. de ATER	V	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	130,54	50%	1272,76	108,77	495,14	1876,67
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	IV	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	153,11	50%	1492,83	108,77	495,14	2096,74
Francisca Soares Bezerra	Agente Aux. de ATER	V	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	130,54	50%	1272,76	108,77	614,14	1995,67
Francisco Carlos Dias	Agente de ATER	IV	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	153,11	50%	1492,83	108,77	614,14	2215,74
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. de ATER	V	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	130,54	50%	1272,76	108,77	495,14	1876,67
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	IV	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	153,11	50%	1492,83	108,77	495,14	2096,74
José Adail Paulino Brito	Agente de ATER	IV	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	153,11	50%	1492,83	108,77	495,14	2096,74
José Diógenes Pessoa	Agente de ATER	IV	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	153,11	50%	1492,83	108,77	495,14	2096,74
José Ladislau de Sousa	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	IV	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	153,11	50%	1492,83	108,77	614,14	2215,74
José Luzimar Macário	Agente Aux. de ATER	V	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	130,54	50%	1272,76	108,77	614,14	1995,67
José Maria Rangel de Macêdo	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	V	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	130,54	50%	1272,76	108,77	614,14	1995,67
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Aux. de ATER	V	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	130,54	50%	1272,76	108,77	614,14	1995,67
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. de ATER	V	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	130,54	50%	1272,76	108,77	614,14	1995,67
Maria das Graças Fernandes Olinda	Téc. em Desenvolvimento Social Local	IV	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	153,11	50%	1492,83	108,77	495,14	2096,74
Maria Marly de Lavor	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	V	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	130,54	50%	1272,76	108,77	495,14	1876,67
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Aux. de ATER	V	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	130,54	50%	1272,76	108,77	495,14	1876,67
Sidônio Fragoos Vieira	Agente de ATER	IV	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	153,11	50%	1492,83	108,77	495,14	2096,74
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	V	03 a 09/07/11	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	6,5	130,54	50%	1272,76	108,77	495,14	1876,67

*** **

PORTARIA NÚMERO: 818/2011 – Emissão 15/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPF, e DAP	Brejo Santo/Peanaforte/Brejo Santo	23/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPF, e DAP	Brejo Santo/Peanaforte/Brejo Santo	24/05/11	0,5	56,40	28,20
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPF, e DAP	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	20 a 21/05/11	1,5	56,40	84,60
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPF, e DAP	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	24 a 25/05/11	1,5	56,40	84,60
Vicente Ricarte Bezerra	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores rurais beneficiários com o Crédito Rural UR SEAF	Milagres/Aurora/Milagres	03 a 04/05/11	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 830/2011 – Emissão 17/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Soares da Silva	Agente de ATER	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	30 a 31/05/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Soares da Silva	Agente de ATER	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	16 a 18/05/11	2,5	56,40	141,00
José Américo de Lima	Agente de ATER	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Quixadá/Choro/Quixadá	19 a 20/05/11	1,5	59,62	89,43
José Américo de Lima	Agente de ATER	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Quixadá/Choro/Quixadá	30 a 31/05/11	1,5	59,62	89,43
Lucimar Vieira Coelho	Agente de ATER	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Quixadá/Choro/Quixadá	06/05/11	0,5	56,40	28,20
Lucimar Vieira Coelho	Agente de ATER	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	10 a 11/05/11	1,5	56,40	84,60
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	23 a 27/05/11	4,5	59,62	268,29

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº831/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2100-1-3, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu, Solonópole, Quixadá, Banabuiú, no período de 11/05/2011 a 13/05/2011, a fim de Acompanhar os técnicos locais nas ações do Crédito Rural, PGPAF e DAPs, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº832/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIMAR VIEIRA COELHO**, ocupante do cargo de Agente de ATER,

matrícula nº547-1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Ibaretama, no período de 03/05/2011 a 05/05/2011, a fim de apoiar as ações de ATER no território de cidadania Sertão Central - Atividade não Agrícola (Turismo Rural), concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 833/2011 – Emissão 20/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio de Sales Araújo	Agente de ATER	Traçar estratégias de atendimento as metas no Convênio 701170	Fortaleza/Tauá/Arneiroz/Aiuaba/Parambu/Fortaleza	07 a 10/06/11	3,5	59,62	208,67
Antônio de Sales Araújo	Agente de ATER	Assessorar equipes no atendimento aos agricultores familiares do PRONAF B	Fortaleza/São Gonçalo/Paraipaba/Traini/São Luis do Curu/Umirim/Fortaleza	30/05 a 03/06/11	4,5	59,62	268,29
Cláudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos locais e assessores regionais para traçar estratégias de atendimento as ações de ATER	Fortaleza/Itapajé/Irauçuba/Amontada/Mirafima/Itapipoca/Fortaleza	06 a 10/06/11	4,5	59,62	268,29
Edgard Matos Cavalcante	Agente de ATER	Ministrar curso de capacitação em bovinocultura para técnicos de ATER na Cadeia Produtiva do Leite	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	19 a 24/06/11	5,5	59,62	327,91
Edgard Matos Cavalcante	Agente de ATER	Ministrar curso de capacitação em bovinocultura para técnicos de ATER na Cadeia Produtiva do Leite	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	26/06 a 01/07/11	5,5	59,62	327,91
Francisco Alves de Souza	Agente de ATER	Coordenar intercâmbio técnico sobre Plantas Orgânicas Medicinais	Fortaleza/São Benedito/Fortaleza	30 a 02/07/11	2,5	59,62	149,05
Gecilda Correia Nunes	Agente de ATER	Participar como instrutora na capacitação de agricultores familiares em Boas Práticas de Fabricação	Fortaleza/São Benedito/Fortaleza	20 a 23/06/11	3,5	59,62	208,67
Gerardo Albuquerque Santos	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar equipes locais no atendimento aos agricultores familiares do PRONAF B	Fortaleza/Itapipoca/Itapajé/Irauçuba/Fortaleza	30 a 03/06/11	4,5	59,62	268,29
Gerardo Albuquerque Santos	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Traçar estratégias de atendimento as metas no Convênio 701170	Fortaleza/Caridade/Paramoti/Canindé/Itatira/Boa Viagem/Fortaleza	06 a 10/06/11	4,5	59,62	268,29
José Diógenes Pessoa	Agente de ATER	Traçar estratégias de atendimento as metas no Convênio 701170	Fortaleza/Cratéis/Nova Russas/Independência/Fortaleza	07 a 10/06/11	3,5	59,62	208,67
José Diógenes Pessoa	Agente de ATER	Assessorar equipes locais no atendimento e troca de experiências aos agricultores familiares	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Fortaleza	30 a 03/06/11	4,5	59,62	268,29
Maria Cristina Pontes Vieira	Agente de ATER	Participar da reunião de trabalho do Babaçu/Pequi com Técnicos da região	Fortaleza/Crato/Fortaleza	15 a 18/06/11	3,5	59,62	208,67
Maria Cristina Pontes Vieira	Agente de ATER	Coordenar Intercâmbio Técnico sobre Plantas Orgânicas e Medicinais	Fortaleza/São Benedito/Fortaleza	30/06 a 02/07/11	2,5	59,62	149,05
Pedro Alberto Cameiro Mendes	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Traçar estratégias de atendimento as metas no Convênio 701170	Fortaleza/Cratéis/Nova Russas/Independência/Fortaleza	27 a 01/07/11	4,5	59,62	268,29
Roberto Machado Pereira da Luz	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar técnicos na prestação de ATER aos agricultores da bovinocultura de leite	Fortaleza/Santa Quitéria/Catunda/Hidrolândia e Fortaleza	20 a 22/06/11	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº834/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Diretor Adm. e Financeiro, matrícula nº166211-1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Lavras da Mangabeira, no dia 10/06/2011 a 12/06/2011, a fim de representar o Presidente da empresa na inauguração do Colégio Agrícola e visitar os Escritórios da Ematerce, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (Oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (Duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 836/2011 – Emissão 20/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm de ATER	Conduzir a Sprinter de placa HWS-5590 para dar apoio na inauguração do Colégio Agrícola de Lavras da Mangabeira	Fortaleza/Lavras da Mangabeira/ Fortaleza	09 a 12/06/11	3,5	56,40	197,40
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm de ATER	Recolher veículos destinados a leilão público	Fortaleza/Quixeramobim/Itapipoca/ Fortaleza	08 a 10/06/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 836/2011 – Emissão 21/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Acopiara/Catarina/Acopiara	10 a 13/05/11	3,5	56,40	197,40
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Acopiara/Catarina/Acopiara	17/05/11	0,5	56,40	28,20
Antônio Gabriel Viana	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Acopiara/Catarina/Acopiara	19 a 20/05/11	1,5	56,40	84,60
Antônio Gabriel Viana	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Acopiara/Catarina/Acopiara	24 a 26/05/11	2,5	56,40	141,00
Antônio Gabriel Viana	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Acopiara/Catarina/Acopiara	30 a 31/05/11	1,5	56,40	84,60
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. De ATER	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Ipauimir/Umarí/Ipauimir	11 a 13/05/11	2,5	56,40	141,00
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. De ATER	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Ipauimir/Baixio/Ipauimir	18 a 20/05/11	2,5	56,40	141,00
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. De ATER	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Ipauimir/Baixio/Ipauimir	24 a 25/05/11	1,5	56,40	84,60
Antônio Saraiva de Lima	Agente Aux. De ATER	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Ipauimir/Baixio/Ipauimir	11 a 13/05/11	2,5	56,40	141,00
Antônio Saraiva de Lima	Agente Aux. De ATER	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Ipauimir/Baixio/Ipauimir	18 a 20/05/11	2,5	56,40	141,00
Antônio Saraiva de Lima	Agente Aux. De ATER	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Ipauimir/Baixio/Ipauimir	25 a 26/05/11	1,5	56,40	84,60
Clotilde Maria de Oliveira Bastos	Ass. Adm. De ATER	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Iguatu/Quixelô/Iguatu	20/05/11	0,5	56,40	28,20
Clotilde Maria de Oliveira Bastos	Ass. Adm. De ATER	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Iguatu/Quixelô/Iguatu	23 a 25/05/11	2,5	56,40	141,00
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	04/05/11	0,5	56,40	28,20
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	05/05/11	0,5	56,40	28,20
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	02 a 03/05/11	1,5	56,40	84,60
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	09 a 10/05/11	1,5	56,40	84,60
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	11/05/11	0,5	56,40	28,20
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	12/05/11	0,5	56,40	28,20
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	16/05/11	0,5	56,40	28,20
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	17/05/11	0,5	56,40	28,20
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	19 a 20/05/11	1,5	56,40	84,60
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	23 a 24/05/11	1,5	56,40	84,60
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	25/05/11	0,5	56,40	28,20
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	26/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	02 a 03/05/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	05 a 06/05/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Iguatu/Icó	16/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Iguatu/Icó	24/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	26 a 27/05/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	13/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Rubens de Lima	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar criadores a vacinar os rebanhos contra a Febre Aftosa	Acopiara/Catarina/Acopiara	24 a 26/05/11	2,5	56,40	141,00
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	01 a 03/05/11	2,5	56,40	141,00
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Iguatu/Lavras da Mangabeira/ Iguatu	05 a 06/05/11	1,5	56,40	84,60
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Iguatu/Jucás/Cariús/Saboeiro/ Iguatu	17 a 19/05/11	2,5	56,40	141,00
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Iguatu/Icó/Ipauimir/Iguatu	10 a 12/05/11	2,5	56,40	141,00
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Iguatu/Acopiara/Catarina/ Quixelô/Iguatu	23 a 25/05/11	2,5	56,40	141,00
José André de Sousa	Agente Aux. De ATER	Assistir produtores de base familiar levando informações sobre campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	16 a 20/05/11	4,5	56,40	253,80
José André de Sousa	Agente Aux. De ATER	Assistir produtores de base familiar levando informações sobre campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	02 a 06/05/11	4,5	56,40	253,80
José de Carvalho Pimpim	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	03/05/11	0,5	59,62	29,81
José de Carvalho Pimpim	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Iguatu/Icó	16/05/11	0,5	59,62	29,81
José de Carvalho Pimpim	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	18/05/11	0,5	59,62	29,81

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José de Carvalho Pimpim	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	25/05/11	0,5	59,62	29,81
José de Carvalho Pimpim	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	30/05/11	0,5	59,62	29,81
José de Carvalho Pimpim	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	31/05/11	0,5	59,62	29,81
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	03/05/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	05/05/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	10/05/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	12/05/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	18/05/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	24/05/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	25/05/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	30/05/11	0,5	56,40	28,20
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	31/05/11	0,5	56,40	28,20
José Lino Eduardo	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	11 a 13/05/11	2,5	56,40	141,00
José Lino Eduardo	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	17 a 20/05/11	3,5	56,40	197,40
José Lino Eduardo	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	24 a 25/05/11	1,5	56,40	84,60
José Mauro Alves Nogueira	Agente de ATER	Assessorar técnicos no trabalho da Campanha da Febre Aftosa	Iguatu/Icó/Lavras da Mangabeira/Jucás/Iguatu	18 a 19/05/11	1,5	59,62	89,43
José Mauro Alves Nogueira	Agente de ATER	Assessorar técnicos no trabalho da Campanha da Febre Aftosa	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	23 a 24/05/11	1,5	59,62	89,43
José Mauro Alves Nogueira	Agente de ATER	Assessorar técnicos no trabalho da Campanha da Febre Aftosa	Iguatu/Quixadá/Mombaça/Iguatu	26 a 27/05/11	1,5	59,62	89,43
José Marques Neto	Veterinário	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Iguatu/Quixelô/Iguatu	23 a 25/05/11	2,5	59,62	149,05
José Marques Neto	Veterinário	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Iguatu/Quixelô/Iguatu	30 a 31/05/11	1,5	59,62	89,43
Marcílio Roberto Macedo Tavares	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	10 a 13/04/11	3,5	59,62	208,67
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	02 a 03/05/11	1,5	56,40	84,60
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	04/05/11	0,5	56,40	28,20
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	09 a 10/05/11	1,5	56,40	84,60
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	11/05/11	0,5	56,40	28,20
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	12/05/11	0,5	56,40	28,20
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	13/05/11	1,5	56,40	28,20
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	16 a 17/05/11	1,5	56,40	84,60
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	18/05/11	0,5	56,40	28,20
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	19/05/11	0,5	56,40	28,20
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	23 a 24/05/11	1,5	56,40	84,60
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	25/05/11	0,5	56,40	28,20
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Saboeiro/Jucás	26/05/11	0,5	56,40	28,20
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	02 a 03/05/11	1,5	56,40	84,60
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	26 a 27/05/11	1,5	56,40	84,60
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Assistir produtores de base familiar levando informações sobre campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Lavras da Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	12/05/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Assistir produtores de base familiar levando informações sobre campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Lavras da Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	17/05/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Assistir produtores de base familiar levando informações sobre campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Lavras da Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	18/05/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Assistir produtores de base familiar levando informações sobre campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Lavras da Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	19/05/11	0,5	56,40	28,20
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. De ATER	Assistir produtores de base familiar levando informações sobre campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Lavras da Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	24/05/11	0,5	56,40	28,20
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	05/05/11	0,5	59,62	29,81
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	10/05/11	0,5	59,62	29,81
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	12/05/11	0,5	59,62	29,81
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	13/05/11	0,5	59,62	29,81
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	18/05/11	0,5	59,62	29,81
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Icó/Orós/Icó	24/05/11	0,5	59,62	29,81
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	02 a 03/05/11	1,5	56,40	84,60
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	04/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	05/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	09 a 10/05/11	1,5	56,40	84,60
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	11/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	12/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	16/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	17/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	18/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	19/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	20/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	23/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	24/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	25/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	26/05/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Campanha de erradicação de Febre Aftosa	Jucás/Cariús/Jucás	27/05/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 837/2011 – Emissão 21/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	Entrega de material de expediente	Fortaleza/Quixadá/ Quixeramobim/Senador Pompeu/ Solonópole/Fortaleza	14 a 17/06/11	3,5	56,40	197,40
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	Entrega de material de expediente	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Aracati/Fortaleza	20 a 22/06/11	2,5	56,40	141,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	Entrega de material de expediente	Fortaleza/Quixadá/ Quixeramobim/Senador Pompeu/ Solonópole/Fortaleza	27/06 a 01/07/11	4,5	56,40	253,80
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm de ATER	Recolher automóveis que serão destinados a leilão público	Fortaleza/Quixeramobim/ Fortaleza	20 a 22/06/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 838/2011 – Emissão 21/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar as unidades de produção familiar amparadas pelo Garantia Safra para apurar dados de produção	Araripe/Potengi/Aratipe	30 a 31/05/11	1,5	56,40	84,60
João Alves Rodrigues	Agente de ATER	Elaborar DAP's e visita as propriedades para avaliar produção de grãos	Araripe/Potengi/Aratipe	24 a 25/05/11	1,5	59,62	89,43
João Alves Rodrigues	Agente de ATER	Elaborar DAP's e visita as propriedades para avaliar produção de grãos	Araripe/Potengi/Aratipe	26/05/11	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº840/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ -EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Diretor Adm. e Financeiro, matrícula nº166211.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 25 a 27/06/11, a fim de supervisionar as instalações do stande da Ematerce na Exponorte e participar da inauguração do Parque de Exposição Agropecuário de Sobral, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro) .EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº841/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnica de Recursos Humanos, matrícula nº440.1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 13 a 18.7.2011, a fim de participar do Salão do Turismo, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais, onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.263,16 (hum mil, duzentos e sessenta e três reais, dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no

valor total de R\$108,77 (cento e oito reais, setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$770,62 (setecentos e setenta reais, sessenta e dois centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$- (), perfazendo o valor de R\$2.142,55 (dois mil, cento e quarenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fonte 83, PF 2110412010, Meta 21, item 21.5, subitens 21.5.1 e 21.5.2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº842/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de um Intercâmbio Técnico sobre Comercialização, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio 701170-MDA/SAF/DATER e Ematerce, PF 2110392010, meta 19, item 19.2, subitens 19.2.1 e 19.2.2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº842/2011 DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Francisco Amairton Rodrigues Holanda	Agente de ATER	IV	24 a 28.6.2011	Fortaleza/Manaus/ Fortaleza	4,5	153,11	60%	1.102,39	108,77	1.168,18	3.379,34
Marluce Sobreira Guedes	Agente de ATER	IV	24 a 28.6.2011	Fortaleza/Manaus/ Fortaleza	4,5	153,11	60%	1.102,39	108,77	1.168,18	3.379,34

*** **

PORTARIA NÚMERO: 846/2011 – Emissão 21/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar para criadores a vacinação da primeira dose do rebanho bovino na Campanha de Erradicação de Febre Aftosa	Araripe/Potengi/Araripe	03 a 07/05/11	4,5	56,40	253,80
Antônio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar para criadores a vacinação da primeira dose do rebanho bovino na Campanha de Erradicação de Febre Aftosa	Araripe/Potengi/Araripe	09 a 13/05/11	4,5	56,40	253,80
Antônio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar para criadores a vacinação da primeira dose do rebanho bovino na Campanha de Erradicação de Febre Aftosa	Araripe/Assaré/Potengi/Araripe	17 a 21/05/11	4,5	56,40	253,80
Antônio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar para criadores a vacinação da primeira dose do rebanho bovino na Campanha de Erradicação de Febre Aftosa	Araripe/Potengi/Araripe	23 a 27/05/11	4,5	56,40	253,80
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Participar de reunião com Diretoria da EMATERCE e ADAGRI sobre metodologia de trabalho para realização de Campanha contra a Febre Aftosa	Assaré/Fortaleza/Cetrex/Assaré	01 a 03/05/11	2,5	56,40	141,00
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Reunião com representantes das instituições locais STTR, para discutir estratégias de Campanha contra a Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	04/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Reunião com representantes das instituições locais STTR, para discutir estratégias de Campanha contra a Febre Aftosa	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	05/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Reunião com representantes das instituições locais STTR, para discutir estratégias de Campanha contra a Febre Aftosa	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	09/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Reunião com representantes das instituições locais STTR, para discutir estratégias de Campanha contra a Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	10/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Divulgar para criadores a vacinação do rebanho bovino na Campanha de Erradicação de Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	13/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Reunir criadores, técnicos e agentes de ATER para acompanhar a vacinação na propriedade do Sr. Antônio Vila Nova orientando os procedimentos corretos de higiene na vacinação da Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	17/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Visitar criadores bovinos orientando os procedimentos corretos na vacinação da Febre Aftosa	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	26/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Visitar criadores bovinos orientando os procedimentos corretos na vacinação da Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	28/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	03/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	04/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	05/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	06/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	10/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	11/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	12/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	13/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	17/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	18/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	19/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	20/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	24/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	25/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	26/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	27/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Orientar agricultores e manter rebanho bovino vacinado contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	31/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Gondim Lóssio da Rocha	Agente de ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Assaré/Potengi/Araripe/Campos Sales	03 a 06/05/11	3,5	59,62	208,67
Francisco Gondim Lóssio da Rocha	Agente de ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Antonina do Norte/Tarrafas/Campos Sales	09 a 10/05/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Gondim Lóssio da Rocha	Agente de ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Araripe/Campos Sales	12 a 13/05/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Gondim Lóssio da Rocha	Agente de ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Araripe/Campos Sales	17 a 19/05/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Gondim Lóssio da Rocha	Agente de ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Araripe/Campos Sales	23 a 24/05/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Gondim Lóssio da Rocha	Agente de ATER	Fazer reuniões de avaliação de campanha	Campos Sales/Salitre/Araripe/Campos Sales	26 a 28/05/11	2,5	59,62	149,05
João Alves Rodrigues	Agente de ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Araripe/Potengi/Araripe	09 a 13/05/11	4,5	59,62	268,29
João Alves Rodrigues	Agente de ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Araripe/Potengi/Araripe	16 a 17/05/11	1,5	59,62	89,43

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Luzimar Macário	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores e manter rebanho bovino vacinado contra a Febre Aftosa	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	03 a 05/05/11	2,5	56,40	141,00
José Luzimar Macário	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores e manter rebanho bovino vacinado contra a Febre Aftosa	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	17 a 19/05/11	2,5	56,40	141,00
José Luzimar Macário	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores e manter rebanho bovino vacinado contra a Febre Aftosa	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	24 a 25/05/11	1,5	56,40	84,60
José Menezes Lobo	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar os Bovinocultores e prestar orientações técnicas sobre a campanha da Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	03/05/11	0,5	56,40	28,20
José Menezes Lobo	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar os Bovinocultores e prestar orientações técnicas sobre a campanha da Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	10 a 11/05/11	1,5	56,40	84,60
José Menezes Lobo	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar os Bovinocultores e prestar orientações técnicas sobre a campanha da Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	17 a 19/05/11	2,5	56,40	141,00
José Menezes Lobo	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar os Bovinocultores e prestar orientações técnicas sobre a campanha da Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	24 a 26/05/11	2,5	56,40	141,00
José Menezes Lobo	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar os Bovinocultores e prestar orientações técnicas sobre a campanha da Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	27/05/11	0,5	56,40	28,20
José Menezes Lobo	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar os Bovinocultores e prestar orientações técnicas sobre a campanha da Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	28 a 31/05/11	3,5	56,40	197,40
Miriam de Paiva Montenegro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Reunião com representantes das instituições locais STTR, para discutir estratégias de Campanha contra a Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	04/05/11	0,5	59,62	29,81
Miriam de Paiva Montenegro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Reunião com representantes das instituições locais STTR, para discutir estratégias de Campanha contra a Febre Aftosa	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	05/05/11	0,5	59,62	29,81
Miriam de Paiva Montenegro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar do lançamento da Campanha contra a Febre Aftosa	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	09/05/11	0,5	59,62	29,81
Miriam de Paiva Montenegro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar do lançamento da Campanha contra a Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	10/05/11	0,5	59,62	29,81
Miriam de Paiva Montenegro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Reunir criadores, para acompanhar a vacinação na propriedade do Sr. Antônio Vila Nova orientando os procedimentos corretos de higiene na vacinação da Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	17/05/11	0,5	59,62	29,81
Miriam de Paiva Montenegro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	18/05/11	0,5	59,62	29,81
Miriam de Paiva Montenegro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Assaré/Tarrafas/Assaré	19/05/11	0,5	59,62	29,81
Miriam de Paiva Montenegro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	20/05/11	0,5	59,62	29,81
Vicente Femande da Silva	Agente Aux. De ATER	Lançamento da Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	05/05/11	0,5	56,40	28,20
Vicente Femande da Silva	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	06/05/11	0,5	56,40	28,20
Vicente Femande da Silva	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	11/05/11	0,5	56,40	28,20
Vicente Femande da Silva	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	12/05/11	0,5	56,40	28,20
Vicente Femande da Silva	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	17/05/11	0,5	56,40	28,20
Vicente Femande da Silva	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	19/05/11	0,5	56,40	28,20
Vicente Femande da Silva	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	20/05/11	0,5	56,40	28,20
Vicente Femande da Silva	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	24/05/11	0,5	56,40	28,20
Vicente Femande da Silva	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	25/05/11	0,5	56,40	28,20
Vicente Femande da Silva	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	26/05/11	0,5	56,40	28,20
Vicente Femande da Silva	Agente Aux. De ATER	Divulgação da Campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	27/05/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 847/2011 – Emissão 16/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
João Alverne de Souza	Agente Aux. De ATER	Apoio a rede de Metodologia Participativa de ATER	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	12/05/11	0,5	56,40	28,20
João Alverne de Souza	Agente Aux. De ATER	Apoio a rede de Metodologia Participativa de ATER	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	13/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoio a rede de Metodologia Participativa de ATER	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	16 a 17/05/11	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 848/2011 – Emissão 21/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Administrativo	Participar dos trabalhos de operacionalização do sistema SIDAGRO	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	18 a 20/05/11	2,5	56,40	141,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Administrativo	Participar dos trabalhos de operacionalização do sistema SIDAGRO	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	24 a 27/05/11	3,5	56,40	197,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 849/2011 – Emissão 22/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Viçosa do Ceará/Tianguá/ Viçosa do Ceará	03 a 04/05/11	1,5	56,40	84,60
Antônio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Viçosa do Ceará/Tianguá/ Viçosa do Ceará	10 a 11/05/11	1,5	56,40	84,60
Antônio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Viçosa do Ceará/Tianguá/ Viçosa do Ceará	30 a 31/05/11	1,5	56,40	84,60
Carlos Augusto Belém Lima	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	02 a 04/05/11	2,5	59,62	149,05
Carlos Augusto Belém Lima	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	09 a 11/05/11	2,5	59,62	149,05
Carlos Augusto Belém Lima	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	23 a 25/05/11	2,5	59,62	149,05
Cícero Teles Costa Pereira	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar as equipes locais durante execução das ações pertinentes a Campanha de combate à Febre Aftosa	Tianguá/Ipu/Croatá/Guaraciaba do Norte/Pires Ferreira/Tianguá	02 a 06/05/11	4,5	59,62	268,29
Cícero Teles Costa Pereira	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar as equipes locais durante execução das ações pertinentes a Campanha de combate à Febre Aftosa	Tianguá/Viçosa do Ceará/Ubajara/ Ibiapina/Tianguá	09 a 13/05/11	4,5	59,62	268,29
Cícero Teles Costa Pereira	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar as equipes locais durante execução das ações pertinentes a Campanha de combate à Febre Aftosa	Tianguá/São Benedito/ Carnaubal/Tianguá	17 a 18/05/11	1,5	59,62	89,43
Erisberto Batista de Aquino	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Discutir estratégias de atendimento aos pecuaristas na Campanha da Febre Aftosa	Ubajara/São Benedito/ Guaraciaba do Norte/Ubajara	03 a 06/05/11	3,5	59,62	208,67
Erisberto Batista de Aquino	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar palestras para divulgar a Campanha de combate à Febre Aftosa	Ubajara/São Benedito/ Ibiapina/Carnaubal/Ubajara	09 a 13/05/11	4,5	59,62	268,29
Erisberto Batista de Aquino	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar casa veterinárias para colher informações e estoque de vacina	Ubajara/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Carnaubal/Ubajara	16 a 20/05/11	4,5	59,62	268,29
Erisberto Batista de Aquino	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Firmar parcerias na divulgação da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	Ubajara/Ibiapina/Croatá/Pires Ferreira/Ubajara	24 a 26/05/11	2,5	59,62	149,05
Erisberto Batista de Aquino	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas junto da ADAGRI para divulgar Campanha contra a Febre Aftosa	Ubajara/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara	29 a 30/05/11	1,5	59,62	89,43
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar equipe técnica nas ações da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	Ubajara/Viçosa do Ceará/Ubajara	02 a 06/05/11	4,5	56,40	253,80
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar equipe técnica nas ações da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	Ubajara/Viçosa do Ceará/Ubajara	09 a 13/05/11	4,5	56,40	253,80
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar equipe técnica nas ações da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	Ubajara/Viçosa do Ceará/Ubajara	16 a 20/05/11	4,5	56,40	253,80
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar equipe técnica nas ações da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	Ubajara/Viçosa do Ceará/Ubajara	23 a 27/05/11	4,5	56,40	253,80
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar equipe técnica nas ações da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	Ubajara/Viçosa do Ceará/Ubajara	30 a 31/05/11	1,5	56,40	84,60

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Carlos Dias	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar os Agentes Rurais na divulgação da Campanha contra a Febre Aftosa	São Benedito/Carnaubal/São Benedito	10 a 13/05/11	3,5	59,62	208,67
Francisco Carlos Dias	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar os Agentes Rurais na divulgação da Campanha contra a Febre Aftosa	São Benedito/Carnaubal/São Benedito	18 a 20/05/11	2,5	59,62	149,05
Francisco das Chagas Peres Martins	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar aos criadores a Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	23 a 27/05/11	4,5	59,62	268,29
Francisco José César Carneiro	Administrativo	Auxiliar Agentes Rurais na divulgação da Campanha contra a Febre Aftosa	São Benedito/Carnaubal/São Benedito	24 a 27/05/11	3,5	56,40	197,40
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assist. Adm. De ATER	Auxiliar equipe local no fornecimento de certificados para pecuaristas que vacinaram o rebanho contra a Febre Aftosa	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	24 a 27/05/11	3,5	56,40	197,40
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha contra a Febre Aftosa	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	03 a 04/05/11	1,5	56,40	84,60
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha contra a Febre Aftosa	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	10 a 11/05/11	1,5	56,40	84,60
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha contra a Febre Aftosa	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	17 a 18/05/11	1,5	56,40	84,60
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha contra a Febre Aftosa	Tianguá/Ubajara/Tianguá	30 a 31/05/11	1,5	56,40	84,60
José Adécio Pereira	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Realizar divulgação de Campanha contra a Febre Aftosa	Ubajara/Ibiapina/Ubajara	02 a 06/05/11	4,5	59,62	268,29
José Adécio Pereira	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Realizar divulgação de Campanha contra a Febre Aftosa	Ubajara/Ibiapina/Ubajara	09 a 13/05/11	4,5	59,62	268,29
José Adécio Pereira	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Realizar divulgação de Campanha contra a Febre Aftosa	Ubajara/Ibiapina/Ubajara	16/05/11	0,5	59,62	29,81
José Adécio Pereira	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Realizar divulgação de Campanha contra a Febre Aftosa	Ubajara/Ibiapina/Ubajara	17/05/11	0,5	59,62	29,81
José Aécio Pereira	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Realizar divulgação de Campanha contra a Febre Aftosa	Ubajara/Ibiapina/Ubajara	09 a 10/05/11	1,5	56,40	84,60
José Aécio Pereira	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Realizar divulgação de Campanha contra a Febre Aftosa	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	16 a 20/05/11	4,5	56,40	253,80
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha contra a Febre Aftosa	Tianguá/Ubajara/Tianguá	03 a 04/05/11	1,5	56,40	84,60
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha contra a Febre Aftosa	Tianguá/Ubajara/Tianguá	10 a 11/05/11	1,5	56,40	84,60
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha contra a Febre Aftosa	Tianguá/Ubajara/Tianguá	24 a 25/05/11	1,5	56,40	84,60
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar a divulgação aos agropecuaristas sobre Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Guaraciaba do Norte/Croátá/Guaraciaba do Norte	02 a 06/05/11	4,5	56,40	253,80
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar a divulgação aos agropecuaristas sobre Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Guaraciaba do Norte/Croátá/Guaraciaba do Norte	16 a 17/05/11	1,5	56,40	84,60
José Ferreira Batista	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar a divulgação aos agropecuaristas sobre Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Guaraciaba do Norte/Croátá/Guaraciaba do Norte	09 a 13/05/11	4,5	59,62	268,29
José Ferreira Batista	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar a divulgação aos agropecuaristas sobre Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Guaraciaba do Norte/Croátá/Guaraciaba do Norte	20/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ferreira Batista	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar a divulgação aos agropecuaristas sobre Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Guaraciaba do Norte/Croátá/Guaraciaba do Norte	23 a 27/05/11	4,5	59,62	268,29
José Ferreira Batista	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar a divulgação aos agropecuaristas sobre Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Guaraciaba do Norte/Croátá/Guaraciaba do Norte	31/05/11	0,5	59,62	29,81
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha contra a Febre Aftosa	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	02 a 06/05/11	4,5	56,40	253,80
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar pecuaristas para divulgar Campanha contra a Febre Aftosa	Ipu/Tianguá/Ipu	24 a 25/05/11	1,5	56,40	84,60
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Assessorar a divulgação aos agropecuaristas sobre Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Tianguá/São Benedito/Carnaubal/Tianguá	02 a 04/05/11	2,5	56,40	141,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Assessorar a divulgação aos agropecuaristas sobre Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Tianguá/Viçosa do Ceará/Ubajara/Ibiapina/Tianguá	09 a 11/05/11	2,5	56,40	141,00
Raimundo Nonato Gomes	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar a divulgação aos agropecuaristas sobre Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	02 a 06/05/11	4,5	59,62	268,29
Raimundo Nonato Gomes	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar a divulgação aos agropecuaristas sobre Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	10 a 11/05/11	1,5	59,62	89,43
Raimundo Nonato Gomes	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar a divulgação aos agropecuaristas sobre Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	13/05/11	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº875/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2011. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº875/2011 DE 27 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Berenice Nunes Leitão	Assistente Adm. de ATER	208.1-8
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Valter Pinheiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	238.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Aírton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Vicente Moura	Assistente Adm. de ATER	305.1-1
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima de Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Benício José da Silva	Agente Auxiliar de ATER	462.1-3
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Amélia Nunes Angelim	Agente de ATER	529.1-4
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amélia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
Terezinha Diogenes Pinheiro de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
Francisco Daniel de Souza	Assistente Adm. de ATER	720.1-X
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	732.1-0
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lucia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Cícero Claudino Duarte	Agente Auxiliar de ATER	980.1-9
Iêda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2
Onesimo Pereira Lima	Agente Auxiliar de ATER	994.1-4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Auxiliar de ATER	1001.1-0
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Antonio Gabriel Viana	Agente Auxiliar de ATER	1009.1-9
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
Antonio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Auxiliar de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
Edmilson da Silva Sena	Agente Auxiliar de ATER	1162.1-1
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	1187.1-0
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1283.1-7
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. De ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Regina Stella Pinheiro de Farias	Agente Auxiliar de ATER	1358.1-X
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1371.1-1
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Antonio Pereira de Souza Neto	Agente de ATER	1385.1-7
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1567.1-X
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Francisco Renato de Carvalho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1625.1-5
Antonio Rodrigues Filho	Agente Auxiliar de ATER	1629.1-4
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-4
Maria Josefá da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
José Stenio Martins do Amaral	Agente Auxiliar de ATER	1685.1-3
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
José Dias Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	1801.1-4
João Bezerra Lima	Agente Auxiliar de ATER	1804.1-6
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Liduína Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	1986.1-7
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Sílvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Neri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Fruitoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
Hugues Pessoa Amorim Filho	Agente de ATER	2104.1-2
Maria de Fatima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatá Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Maria Rita Mendes de Sousa	Agente de ATER	2204.1-8
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc.Aux.Desenv.Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc.Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silveria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Neuma Reis Loliola Feitoza	Agente de ATER	2310.1-0
Maria Elcileide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glauca Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
Francisco Albany Rangel Rolim	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2608.1-9
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Jacinto Sousa Filho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Joaquim Virgolino de Oliveira Neto	Agente Auxiliil de ATER	2636.1-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Mario Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trevia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Maria Socorro Avila Franca	Aux. Laboratório	2681.1-9
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Adm. e Financeiro	166211.1-0
Issadora Sá Marroquin	Assessora Jurídica	166212.1-8
Viviany Macedo Peixoto Silva	Assessora Jurídica	166213.1-5
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

*** **

PORTARIA Nº877/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho de 2011. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2011 DE 27 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	84
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	A	126
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	84
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	84
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	105
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	126
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,D,E,F	105
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	84
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	A	126
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	126
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	84
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	126
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	84
Daniele da Silva Costa	Estagiária	799188.1-4	A	42
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	84
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	A	126
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc.Aux. Desenv. Social	1789.1-8	A	84
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	126
Francisco de Assis de Lima	Aux.Serv.Gerais	166290.1-2	A	84
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	84
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	84
Guilherme Silva Araújo	Estagiário	799214.1-6	A	42
Ieda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7	A	126
Iolanda Alcântara Martins Lavor	Téc.Aux.Desenv. Social	2304.1-3	A,D,E,F	126
Issadora Sá Marroquin	Assessora Jurídica	166212.1-8	A	84
Janaina das Neves Santos Correia	Estagiária	799210.1-7	D	84
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	126
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	A	126
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	F	126
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc.Aux.Desenv.Social	2271.1-0	A	84
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	126
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	126
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	84
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	A	126
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	126
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	126
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	126
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	02/01/46	A	126
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	84
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	126
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9	A	126
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	A	126
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	84
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	105
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	A	126
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	105
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	A	126
Ramon Pereira Miranda	Estagiário	799209.1-6	D	42
Rute Martins Magalhães	Estagiária	799223.1-5	A	42
Samara Kellen Monteiro	Estagiária	799229.1-9	A	42
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	09/01/86	A	126
Silvio Antonio Araújo Guerra Júnior	Estagiário	799230.1-X	E	42
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	105
Thaynara Souza Feitoza	Estagiária	799208.1-9	D	42
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	A	126
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	84
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	E	84
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	84
Viviane Rodrigues Barroso	Estagiária	799191.1-0	A	42
Viviany Macedo Peixoto Silva	Assessora Jurídica	166213.1-5	A	84

*** **

PORTARIA Nº878/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a empregada, **MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR**, Assistente Administrativo de ATER, matrícula 2466.1-1, correspondente a diferença, durante o mês de Fevereiro de 2011. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº026/2007, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO COMERCIANTE.; V - ENDEREÇO: RUA MAJOR LEAL, 130 - JUCÁS - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II LETRA "d", LEI 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº026/2007**, DO IMÓVEL ONDE FUNCIONAL O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM JUCÁS - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.476,68 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 01/07/2011 a 30/06/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA 21 DE JUNHO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO - LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº039/2008, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES FARIAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO INSCRITO NO CPF SOB O Nº034.044.028-71 E RG Nº18154905 - SSP/CE; V - ENDEREÇO: RESIDENTE NO BAIRRO MONTE AZUL, - TAMBORIL - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, LETRA "d" LEI 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº039/2011** - MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.888,16 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 01/07/2011 A 30/06/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 20 DE JUNHO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES FARIAS/LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURIDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090443543/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 (redação original) e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSE BARRETO XENOFONTE**, CPF 04567889304, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II nível/referência 19, grupo ocupacional, carga horária de 40

horas semanais, matrícula nº221100103988716, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, Post Mortem COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/JANEIRO/2009, conforme laudo médico nº2009/002447 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de FEVEREIRO/2009 a JANEIRO/2009, cujo valor é de R\$1.842,89. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112345190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO RONALD MACHADO DA COSTA**, CPF 04304322320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº17455311, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 46,25%, a partir de 02/05/2011, conforme laudo médico nº2011/009519 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2011, cujo valor é de R\$308,92 (TREZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940131056, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUCIA SIEBRA ANDRADE**, CPF 05262011349, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07657617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90.00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995	227,45
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art. 43	37,91
Total	265,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107638517, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS RIBEIRO LIMA**, CPF 20427417368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18134713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84

Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	52,93
Complemento Remuneração Mínima	
Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111662710, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA AMARANTE DE AMORIM ALENCAR**, CPF 19611617372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07609310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011)	1.136,22
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	288,50
Total	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111697859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA HELENA FONTELES DE SOUZA**, CPF 29341175372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08112614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	1.963,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	196,30
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	618,58
Total	2.777,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110478185, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AUREA MARIA JORGE SOMBRA**, CPF 22001328320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01356011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011)	934,76
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	93,48

Parcela Nominalmente Identificável
(Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) 211,81
Total 1.240,05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107562227, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOMACY DA ROCHA MARINHO**, CPF 20362188300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0478751X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	52,92
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	234,24
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111700990, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANTANA MARIA DA SILVA**, CPF 20879563320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº14886613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	52,93
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº14.865/2011)	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112331807, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA DA PENHA DE ARAUJO**, CPF 20208251391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº14085114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	52,93
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº14.865/2011)	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106419919, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA SIEBRA DA SILVA**, CPF 14473178315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06931715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	70,56
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	216,60
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110529260, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ONEIDA ALVES**, CPF 20402880315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05399114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	52,92
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	234,24
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110826230, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALVANI FERNANDES ALBUQUERQUE**, CPF 51847965334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03671917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99278828-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.840/98, a **MARIA CLAUDENISA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº043830-2-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 19/12/1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	282,98

Progressão Horizontal de 25%	70,74
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	28,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	113,19
Gratificação de Localização de 10%	28,30
TOTAL	523,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97212244-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74, Lei Nº12.386/94, e Lei Nº12.473/95, complementada pela Lei Nº12.701/97 a **MARGARIDA MARTINS BEZERRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº035138-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	81,03
Progressão Horizontal de 15%	17,36
Complementação da remuneração mínima (70%)	6,47
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, inciso IV c/c art.39, §2º da CF/88)	15,14
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03220317-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea a, §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº13.333/2003, a **MARIA DO SOCORRO ALVES FEITOSA**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº062753-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 4 de outubro de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	303,05
Progressão Horizontal de 20%	60,61
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	30,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	121,22
TOTAL	515,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97106706-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis

nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº13.250/2003, a **MARIA DARCY NOGUEIRA GURGEL**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 5, matrícula nº057944-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a partir de 10/5/2003, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (80%)	156,27
Progressão Horizontal de 20%	39,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	62,51
Gratificação de Localização de 10%	15,63
TOTAL	273,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97112616-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43, §1º, da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.840/98, a **ELVIRA VIEIRA LIMA**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº062049-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 21 de novembro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (80%)	226,38
Progressão Horizontal de 20%	56,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	22,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	90,55
TOTAL	396,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06290855-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea a, §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº13.787/2006, a **ELDA MARIA PARENTE SUCUPIRA**, no exercício da função de Professor Mestre I, referência 25, matrícula nº061170-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 28 de novembro de 2006, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	642,06
Progressão Horizontal de 20%	128,41
Gratificação de Incentivo Profissional de 30%	192,62
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	256,82
TOTAL	1.219,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE JUNHO DE 2011

Lotação: IPUEIRAS - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO FLAUBERT BRITO SILVA	474294-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: NOVA RUSSAS - EEFM MONSENHOR LEITÃO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA LUZANIRA PERES MARTINS DE SOUSA	474428-18	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
Lotação: ITAIPOCA - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER LIMA (NÍVEL B)			
Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SILVIA VALERIA RAMOS	120261-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
Lotação: TURURU - EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL B)			
Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE BARROSO RODRIGUES	006458-18	DIRETOR I	DNS-3
JOSE EUGENIO DOS SANTOS	120233-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
Lotação: URUBURETAMA - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS (NÍVEL B)			
Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA JOSE DA COSTA MORAIS	073692-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
Lotação: CANINDÉ - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA (NÍVEL B)			
Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA SANDOELHA MOURAO RESENDE	120682-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 2			
Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	120280-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2011

Lotação: PEREIRO - EEEP DE PEREIRO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO ROSIGLEI DO REGO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
JAKSON BARBOSA GAMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: IPUEIRAS - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA SANDOELHA MOURAO RESENDE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: TURURU - EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE BARROSO RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
JOSE EUGENIO DOS SANTOS	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SANTA QUITÉRIA - EEFM JÚLIA CATUNDA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAQUEL ARAGAO MAGALHAES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CASCAVEL - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLEITON PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR, MARILIA STUDART BARBOSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº98090775-6/SPU e da Lei nº12.780/97 **RESOLVE REVER** "post mortem", o ato datado de 11/12/2000, julgado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme RESOLUÇÃO nº2290/2001, publicado no Diário Oficial de 31/08/2001, que concedeu nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, combinado com os artigos 156 §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94, e nº13.011/2000

a **FRANCISCO FERNANDES DE LIMA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº069481-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 19, aposentadoria com os proventos mensais de R\$185,71 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) e com base nas Portarias nº556/2002 e 226/2003-GAB que promoveu o ex servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referências ADO 05 e ADO 06, respectivamente, fixar os proventos mensais a partir de 11/11/2000:

Vencimento 30 horas (80%) - Lei nº13.028/2000	R\$	113,37
Progressão Horizontal de 20%	R\$	28,34
Complementação da remuneração mínima (80%) -		
Lei nº13.011/2000	R\$	46,63
Total	R\$	188,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97212244-3/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 05/12/2003, publicado no Diário Oficial de 18/12/2003 que concedeu a **MARGARIDA MARTINS BEZERRA**, matrícula nº035138-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$221,08 (duzentos e vinte e um reais e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269141-6/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 04/11/2004, publicado no Diário Oficial de 18/11/2004, que concedeu a **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO AMARANTE**, matrícula Nº078067-1-X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$366,35 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) em virtude de ter sido negado Registro pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº0729/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº501/2011-GAB.

ALTERA A PORTARIA Nº401/2011-GAB, DE 31 DE MAIO DE 2011, QUE INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR – EDIÇÃO 2011 (ANO-BASE 2010) E OS COMITÊS REGIONAIS PARA EFEITOS DE COORDENAÇÃO DO PRÊMIO NO ESTADO DO CEARÁ E DESIGNA OS MEMBROS DESTES COMITÊS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO, a necessidade de formalizar as alterações da UNDIME no Comitê Estadual do Prêmio Gestão Escolar, conforme solicitação da própria Entidade, constante no processo nº113347448/SPU. **RESOLVE:**

I – Designar Janemary Monteiro do Nascimento, representante da UNDIME, em substituição a José Cordeiro de Oliveira.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2011.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 052/2011 – SEDUC/PROCESSO NºSPU 10714018-7/11290149-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP**, representada neste ato pelo Sr. FLÁVIO FRANCISCO SAMPAIO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários** para o Laboratório de Topografia das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP Anderson Borges de Carvalho, Presidente Roosevelt, Marechal Juarez Távora, Antônio Mota Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO 4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma integral nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20100078 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e as cláusulas a seguir: **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$17.167,96 (dezesete mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pela fonte de recurso: Projeto MAPP 129: Aquisição de Laboratórios para as EEEP, Programa: 534: PA: 11733, Elemento de Despesa: 449052 Fonte: 50 e da categoria econômica proveniente da(s) dotação orçamentárias n°(s): -6875 22200008.12.363.534.11733.01.44905200.50.2; -6866 22200008.12.363.534.11733.04.44905200.50.2; -6854 22200008.12.363.534.11733.08.44905200.50.2, devendo ser desembolsadas no período de duração do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação- Contratante, Flávio Francisco Sampaio - Representante legal da empresa - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 053/2011 – SEDUC/PROCESSO NºSPU 10714018-7/11290149-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **PROMAQ COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. CRISTIANO CESAR AUGUSTO GONÇALVES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários** para o Laboratório de Topografia das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP Anderson Borges de Carvalho, Presidente Roosevelt, Marechal Juarez Távora, Antônio Mota Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. **CLÁUSULA DA FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO** A entrega do objeto dar-se-á sob a forma integral nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20100078 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e as cláusulas a seguir: **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$2.616,00 (dois mil e seiscentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pela fonte de recurso: Projeto MAPP 129: Aquisição de Laboratórios para as EEEP, Programa: 534: PA: 11733, Elemento de Despesa: 449052 Fonte: 50 e da categoria econômica proveniente da(s) dotação orçamentárias n°(s): -6875 22200008.12.363.534.11733.01.44905200.50.2; -6866 22200008.12.363.534.11733.04.44905200.50.2; -6854 22200008.12.363.534.11733.08.44905200.50.2, devendo ser desembolsadas no período de duração do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - Contratante, Cristiano César Augusto Gonçalves Representante

legal da empresa - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº111/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **NELCI GADELHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169771.1.X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó, Umari e Várzea Alegre-CE, no período de 27 a 30 de maio de 2011 a fim de representar o Secretário do Esporte no evento Circuito das Águas em Lima Campos no município de Icó-CE, ao Projeto Esporte na Minha Cidade em Umari-CE e Jogos Abertos do Interior em Várzea Alegre-CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$507,64 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **SECRETARIA DO ESPORTE**, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADM. FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº169762.1.0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaretama-CE, no período de 02 a 05 de junho de 2011 a fim de acompanhar os Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **SECRETARIA DO ESPORTE**, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº169762.1.0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova-CE, no período de 09 a 12 de junho de 2011 a fim de acompanhar os Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **SECRETARIA DO ESPORTE**, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169755.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 23 de maio de 2011, a fim de participar do Seminário no Processo Seletivo das

Instalações esportivas pré-jogos - Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por centos), no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aéreas, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.205,54 (Hum mil duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.705,90 (Hum mil setecentos e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA / Nº121/2011,
06 DE JUNHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Emersson da Silva Santos	R\$42,00	JULHO/2011
02	Francisco Flávio de Lucena	R\$42,00	JULHO/2011
03	José Carlos de O. Bezerra	R\$42,00	JULHO/2011
04	Nazareno Gondim Filho	R\$42,00	JULHO/2011
05	Pedro Rogério C. Maia Nogueira	R\$42,00	JULHO/2011
06	Raul Pontes Cantal	R\$42,00	JULHO/2011
07	Fco. George Silva de Andrade	R\$42,00	JULHO/2011
08	Levi Lima de Carvalho	R\$42,00	JULHO/2011
09	Gilgardio Inácio da Silva	R\$42,00	JULHO/2011
10	Maria José Abreu da Silva	R\$42,00	JULHO/2011
11	Thalita Terto Costa	R\$42,00	JULHO/2011
12	Isaac Araújo Eufrazino	R\$42,00	JULHO/2011

*** **

PORTARIA Nº122/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº122/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Amyr D'aracele Fontenele de Oliveira	Articulador	169765.1.2
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Op. de Rec. Audiovisuais	169742.1.8
Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
Fabiola Linhares Bezerra	Advogada	000869.1.6
Fernanda Lessa Fernandes Fraga	Orientador de Célula	169768.1.4
Francisco de Assis Aderaldo	Op. de Rec. Audiovisuais	169728.1.9
Jorge Clayton B. Marques	Auxiliar de Administração	169739.1.2
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.3
Manuella Salles Viana	Assessora de Imprensa	169769.1.1
Newton Beviláqua Dias Júnior	Coordenador	169765.1.2
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5
Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6
Silvania Maria de Oliveira Costa	Orientador de Célula	169775.1.9
Jorge Sergio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	169730.1.7

*** **

PORTARIA Nº123/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIOLA LINHARES BEZERRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº000869.1.6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Brejo Santo e Campos Sales, no período de 07 a 11/06/2011 a fim de participar do Plano Plurianual Participativo nas Microrregiões do Estado, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezoito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADM. FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a

servidora **FABIOLA LINHARES BEZERRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº869.1.6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu, Tauá e Crateús-CE, no período de 13 a 16 de junho de 2011 a fim de participar do Planejamento Participativo nas Microrregiões do Estado, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº169762.1.0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova-CE, no dia 17 de junho de 2011 a fim de

participar do Congresso Técnico para a realização dos Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169755.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barreira-CE, no dia 21 de junho de 2011 a fim de Realizar visita técnica - infraestrutura esportiva, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169755.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova-CE, no período de 23 a 26 de junho de 2011 a fim de participar dos Jogos Abertos do Interior em Morada Nova, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/2010 - IG 634046
I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº053/2010 II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº053/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 15 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro, no sentido de viabilizar a construção das Arquibancadas e Obras de Complementação para o Ginásio Poliesportivo do município de Frecheirinha-CE III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de junho de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Helton Luís Aguiar Júnior - Prefeito Municipal de Frecheirinha.

Newton Beviláqua Dias Júnior

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007 - IG 638584

I - ESPÉCIE: 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. Cep: 60.860-901 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E**

CONSTRUÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170, Centro. Eusébio. Cep: 61.760-000 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11171058-8.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº010/2007**, nos termos de sua Cláusula Quarta. A solicitação refere-se ao item Salário e Vale-alimentação, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, a partir de 1º de janeiro de 2011 e Vale-transporte conforme decreto de nº12.765 de 23 de fevereiro de 2011. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de informática e administrativa da SECRETARIA DO ESPORTE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$15.033,72 (quinze mil, trinta e três reais e setenta e dois centavos) referente a um acréscimo mensal de R\$1.252,81 (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) correspondente a repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2011, conforme Convenção Coletiva de Asseio e Conservação e Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, a partir de 1º de janeiro de 2011.; X - DA VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 22 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Orlando Braga de Almeida - SOLUÇÃO SERVIÇOS COM. E CONSTRUÇÃO LTDA..

Newton Beviláqua Dias Júnior

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009 - IG 639347

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. CEP: 60860-901 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões, 35. Dionísio Torres. CEP: 60.130-100 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, e artigo 65, II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº11171326-9 e 11171134-7; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato** por mais 12 (doze) meses, com término em 30 de junho de 2012, e a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, referente ao item Salário e Auxílio Alimentação para as categorias: Recepcionista, Copeira, Advogados, Educador Físico, Contador, Assessor Administrativo, Assistente de Administração e Administrador, em conformidade com a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação 2011, a partir de 1º de janeiro de 2011, e para as categorias: Analista de Suporte I e Analista de Suporte II, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho de Informática, a partir de 1º de janeiro de 2011, bem como ajuste do Vale-transporte, conforme Decreto nº12.765 de 23 de fevereiro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato será de R\$1.809.555,18 (hum milhão, oitocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo R\$1.753.460,64 (hum milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) referente a prorrogação de 12 meses e R\$56.094,54 (cinquenta e seis mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos seis meses (janeiro a junho/11) anteriores a prorrogação desta vigência; X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 24 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - Ello Serviços de Mão-de-Obra Ltda..

Newton Beviláqua Dias Júnior

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010 - IG 637423

I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. Cep: 60.860-901 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, nº1207. Benfica. Cep: 60.040-160 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11320470-1; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº003/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 14 de agosto de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de 01 (uma) piscina semi olímpica, na Vila Olímpica do bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza – CE (Lote nºI); IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 15 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010 - IG 635067

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. Cep: 60.860-901 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Travessa Godofredo Maciel, 70, sala 101. Parangaba. Cep: 60.710-008 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11320429-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº029/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 09 de agosto de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa a construção de uma pista de skate com 400 M², no Município de Cascavel – CE; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 06 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte, Jaime Dean Sousa Alexandre - Daterra Construções e Serviços Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.391 de 01 de Setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº438/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios do Crato, Juazeiro do Norte, Brejo Santo e Penaforte - CE, no período de 06 a 08 de julho do corrente ano, a fim de realizar visita e vistoria em unidades da Secretaria da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº439/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Campos Sales, Nova Olinda e Varzea Alegre - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2011 DE 28 DE JUNHO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº440/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.19	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4D	V	7,11,27/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	56,40	84,60
EDMILSON MOREIRA DA FRANÇA	106046.13	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4D	V	12,15,22/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	56,40	84,60
MARIA NEILZA DE LACERDA	103599.10	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4A	V	6,13,20/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	56,40	84,60
ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	106660.15	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3A	V	8,18,25,29/7	DILIGÊNCIA FISCAL	2	56,40	112,80
							TOTAL	366,60

*** **

PORTARIA Nº440/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOCILE CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Parambu, Campos Sales, Crato

e Ipaumirim - CE, no período de 04 a 08 de julho do corrente ano, a fim de realizar visitas de rotina junto aos Postos Fiscais de Parambu, Campos Sales, Batateira e Ipaumirim, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº441/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 107534.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Parambu, Campos Sales, Crato e Ipaumirim - CE, no período de 04 a 08 de julho do corrente ano, a fim de realizar visitas de rotina junto aos Postos Fiscais de Parambu, Campos Sales, Crato e Ipaumirim, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº499/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11105109-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 15/03/2011, à **FRANCISCO EUZÉBIO MOREIRA COUTINHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 035715-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº500/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11176886-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 31/05/2011, à **FRANCISCO ODOBEMAR XAVIER**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 106655-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO - A DISTÂNCIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº502/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11177298-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 08/06/2011, à **GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula 103594-1-4, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº513/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, c/c art.210, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do procedimento de apuração preliminar nº137/2008-COSEF (SPU nº103739971), RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **IRAMAR HOLANDA DE SOUSA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10603218, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados no art.191, I, II, IV, art.193, XIII, e art.199, IV, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza a utilização de equipamento computacional para fins não institucionais, conforme relatório de análise técnica às fls. 03/06 e relatório detalhado do sistema de LOG, às fls. 12, 14/20 do procedimento de apuração preliminar nº137/2008-COSEF, descumprindo o item 9 da norma NPS05, o item 9 da norma NPS02, anexo único do Decreto nº29.227, de 13 de maio de 2008, e os itens 3.3.6.1, 3.3.6.4 e 5.8.1 das Diretrizes e Normas de Segurança da Informação da SEFAZ, instituídas pela Instrução Normativa nº001, de 20 de junho de 2006, conduta passível da sanção prevista no art.196, IV, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº003, 004 e 005/2011 (publicado no D.O.E. de 04/04/2001;17/05/2011;19/05/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús - NUAT/ Tauá, 17 de junho de 2011.

Vanusa Ma. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)003, 004 E 005/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.366007-5	E. N. DA SILVA PEDROSA ME
002	06.378908-6	J A ALENCAR LAVA JATO
003	06.409980-6	A J M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	06.387017-7	J ERONILDO G DE OLIVERIA
005	06.416069-6	A. ELTON GONÇALVES DA SILVA - ME
006	06.384760-4	FLAVIA ADALGISA F LIMA ME
007	06.392327-0	VALDIVINO FERREIRA TEIXEIRA AUTO PECAS ME
008	06.416561-2	ACCURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0029/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0033/2011 (publicado no D.O.E. de 07 de junho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.303111-6	MARIA GORETE DA SILVA CIMENTO ME
02	06.989122-2	COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 28 de junho de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0030/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0034/2011 (publicado no D.O.E. de 08 de junho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.182098-9	CGC CONFECÇÕES LTDA EPP
02	06.357731-3	R. N. DE SOUSA TRANSPORTE-ME
03	06.360517-1	GUERRA COM. DE ARTIGOS PARA PRESENTES E UTILIDADES DO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 28 de junho de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0031/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93;

e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0035/2011 (publicado no D.O.E. de 13 de junho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.679726-8	LIMOLEITE COMERCIAL DE LEITE E SEUS DERIVADOS LTDA
02	06.688533-7	BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA
03	06.693985-2	AMADEU VICTOR ARAUJO COSTA
04	06.701765-7	FIGOOD PRODUÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LIMITADA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 28 de junho de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0032/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0036/2011 (publicado no D.O.E. de 13 de junho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.076211-0	JOSE MARCOS CASTRO COELHO MICROEMPRESA
02	06.181816-0	ANTONIO WELLINGTON FERREIRA LIMA - MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 28 de junho de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0033/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0037/2011 (publicado no D.O.E. de 07 de junho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.181580-2	J JOTEVANIA MESQUITA SIMIAO ME
02	06.203311-5	ISABELLA STEFANE MAGALHAES MEDEIROS ME
03	06.281844-9	ALDECI GUERRA MORAIS MICROEMPRESA
04	06.313446-2	FRANCISCO NEUDO DE OLIVEIRA-MS
05	06.361137-6	P N DE HOLANDA ME
06	06.849146-8	FRANCISCO F DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 28 de junho de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº40/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº41/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de junho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 311 200-0	LUIZA DE BARROS SOARES MICROEMPRESA
02	06 673 072-4	ROSANE RODRIGUES DE BRITO BENETTI
03	06 701 907-2	JOSE ROBERTO DE AQUINO -EPP
04	06 971 189-5	HELENA MIRANDA DINIZ

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 28 de junho de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº047/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº038/2011 (publicado no D.O.E. de 13/06/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 28 de junho de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº047/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 038/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 185267 8	TEREZA CRISTINA JOSINO
02	06 189966 6	N R DUARTE DE ALENCAR MICROEMPRESA
03	06 194339-8	JOAO LOPES TEIXEIRA NETO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06 194606 0	J. RICARDO DA SILVA MERCEARIA
05	06 201825 6	MARIA NILMA PEREIRA CAVALCANTE MS
06	06 206852 0	ANTONIO UILSON CAMPOS MERCEARIA
07	06 216321 3	LADY DAIANY ALVES FERREIRA
08	06 270354 4	FRANCISCA RIBEIRO DUARTE PRODUTOS FARMACEUTICOS EPP
09	06 302342 3	DURVAL CAVALCANTE DE MENDONCA NETO
10	06 992042 7	LENISA S. FEITOSA DE ARAUJO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº048/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº039/2011 (publicado no D.O.E. de 13/06/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 191286 7	R M DE OLIVEIRA MERCEARIA
02	06 207415 6	A F BRASIL
03	06 409305 0	ME ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 28 de junho de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0016/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 184793, AA 184794, AA 184795, AA 184796, AA 184797, AA 184798, AA 184799, AA 184800, AA 184801, AA 184802,	AA 184803, AA 184804, AA 184805, AA 184806, AA 184807, AA 184808, AA 184809, AA 184810, AA 184811, AA 184812

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Aracati, 22 de junho de 2011 Lançamento: 184788

Manoel Silvestre de S. Júnior

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a

sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 15 de junho de 2011.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº011/2011 DE 15 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.196254-6	J F COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME
002	06.202337-3	JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA
003	06.204519-9	V M BERNARDO - ME
004	06.294677-3	RAFAEL SOUSA RIBEIRO MICROEMPRESA
005	06.316173-7	S M SOMBRA BRAGA MICROEMPRESA
006	06.401977-2	JOSÉ JOCÉLIO DE SOUSA ME
007	06.555187-7	RONDINELI BENEVIDES MOTA
008	06.668976-7	M Z A COSTA ME
009	06.675260-4	P. DE P. ROCHA ME
010	06.685440-7	SITIO VERDE DE XANGO JARDINAGEM LTDA
011	06.687869-1	TOBELLA AGROPECUÁRIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 22 de junho de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.004824-7	FRANCISCO RAIMUNDO SOBRINHO MICROEMPRESA
02	06.044653-6	GILBERTO BATISTA LIMA EPP
03	06.044729-0	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA MICROEMPRESA
04	06.213551-1	CARLOS A BARBOSA & CIA LTDA
05	06.215336-6	NICOLAAS JOHANNES BENJAMIN PATTIWAEL
06	06.216091-5	D CONCEIÇÃO MARTINS CAMARÕES
07	06.299590-1	FRANCISCA IVANILCE FERREIRA LIMA EPP
08	06.356458-0	SUELY PEREIRA DA SILVEIRA ME
09	06.364019-8	JOSUE KOU IZUMI
10	06.368487-0	ZC MARISCOS COMERCIO DE CAMARÃO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 22 de junho de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191205-0	ROBERTO JOSE BATISTA DA SILVA MICROMEPRESA
02	06.305200-8	GRUPO INTEGRADO DE PROD DA FRUTICULTURA IRRIGADA
03	06.321429-6	JOSEF HELLRIGL MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0042/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 28 de junho de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0042/2011 DE 28 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185155-8	MARIA DA SAUDE REGIS-ME
02	06.879765-6	JOANA D CHAVES
03	06.932907-9	B DIOGENES DE ALMEIDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de junho de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº48/2011 DE 27 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 068 528-0	FRANCISCO DE ASSIS COMES
02	06 214 049-3	DATA, HORA, BRINDES - COMERCIO E CONFECÇÃO DE BRINDES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob

pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2011 DE 24 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060576766	MARIA DUARTE SARAIVA LOPES - MS
02	061972843	PINHEIRO MAIA E CIA LTDA
03	062968092	A X PEREIRA MICROEMPRESA
04	063788594	PATRICIA PEREIRA SANTOS ME
05	063985942	SABRINA SOARES DA COSTA ALENCAR RIBEIRO ME
06	069272662	ARTE E REQUINTE COMERCIO LTDA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2011 DE 24 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	061917559	M C MOURA FERRAMENTAS	201107904 8
02	066975298	LOJAS TAGARELA LTDA	201107905 0
03	066975298	LOJAS TAGARELA LTDA	201107908 6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de junho de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
A M VELOSO DE MORAIS-ME	06901274-1	1/201006589	PROCEDENTE	20.219,41
ARACELY PEREIRA M. DIAS -ME	06369039-0	1/201004060	PROCEDENTE	10.577,47
DENTAL BAIANA LTDA	06191068-6	1/200904495	PROCEDENTE	4.460,49
JOÃO BATISTA MENDES-ME	06044100-3	1/200709965	PROCEDENTE	10.490,43
J N DE SOUSA ALIMENTOS	06319198-9	1/201003627	PROCEDENTE	9.763,81
LUIS ERLANDIO N. BEZERRA - EPP	06202981-9	1/201007051	PROCEDENTE	5.890,99
MAGNESITA REFRATARIOS S/A	06083032-8	1/201006588	PROCEDENTE	1.617,54
MAGNESITA REFRATARIOS S/A	06083033-6	1/201006580	PROCEDENTE	1.617,54
MAGNESITA REFRATARIOS S/A	06083031-0	1/201006583	PROCEDENTE	1.617,54

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2011 DE 24 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061969877	MARIA DELCY BASTOS MARTINS
02	062076043	CONSORCIO MARAVILHA
03	069102210	RAIMUNDO NONATO BARBOSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2011 DE 24 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063582678	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPONESA LTDA
02	063821885	BARQUEIRO LEMY BAR LTDA ME

*** **

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
MAGNESITA REFRATÁRIOS S/A	06083032-8	1/201006575	PROCEDENTE	3.235,09
MARIA DO SOCORRO L. MOREIRA-EPP	06689098-8	1/201008122	PROCEDENTE	4.819,90
MANOEL CANUTO DE SOUSA	06056361-3	1/201007877	PROCEDENTE	3.213,26
N CAMILO DE LIMA	06889479-1	1/201004423	PROCEDENTE	1.627,28
RAQUEL FREUND PIMENTA	06206061-9	1/201008011	PROCEDENTE	4.552,13
R B HERCULANO	06208097-0	1/201008009	PROCEDENTE	4.016,58
SN CONFECÇÕES S/A	06994347-8	1/200701209	PROCEDENTE	10.924,21
S MAGALHÃES COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06982244-1	1/200902255	PARCIAL PROCEDENTE	28.980,91
ZOOMP S/A	06355828-9	1/200904668	PROCEDENTE	1.784,19

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de junho de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JOCA PEREIRA N. PEÇAS-ME	06996086-2	1/201005397	PARCIAL PROCEDENTE	7.818,17
JOSE ERIVANIO S. SANTOS	06355579-4	1/201003795	PARCIAL PROCEDENTE	8.135,51
JANDER DA SILVA CONFECÇÕES-ME	06319391-4	1/201004720	PARCIAL PROCEDENTE	7.865,30
JOARES S. DE SOUZA-EPP	06099012-0	1/201004777	PROCEDENTE	813,63
J F DA SILVA NETO-ME	06195485-3	1/201002830	PROCEDENTE	3.003,66
J F MOURA BESSA- MS	06177915-6	1/201005277	PROCEDENTE	4.852,66
JOÃO NETO DE OLIVEIRA-ME	06005548-0	1/201004375	PROCEDENTE	4.881,90
JOSEFA RODRIGUES LIMA-ME	06892720-7	1/201005183	PROCEDENTE	1.887,13
J M LINGERIE IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06278452-8	1/201003911	PROCEDENTE	4.881,90
MARIA NECY CEARÁ DE OLIVEIRA-ME	06681642-4	1/201003092	PARCIAL PROCEDENTE	12.369,16
M MAIA DE ARAUJO - ME	06380066-7	1/201005533	PROCEDENTE	1.078,36

*** **

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2008 Para a prestação de serviços na área de Informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) e CLAUSULA TERCEIRA (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato nº022/2008**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.06.2011 a 31.08.2011. 3.1. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$1.492.980,81 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), referente a 03 (três) parcelas mensais de R\$497.660,27 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), conforme planilha ANEXA, sendo: 3.1.1.R\$452.418,43 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) referente a 55 (cinquenta e cinco) unidades de serviços, e 3.1.2.R\$45.241,84 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do valor do item 3.1.1. referente a despesas estimas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01.06.2011 a 31.08.2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 01 de junho de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Antão de Moraes Pinho - Sócio da ESUTA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2009 Para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador localizado na Célula de Setores Econômicos - SECEC, incluindo a substituição de peças necessárias, serviços e mão-de-obra; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO

ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ELEVADORES OTIS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DO PRAZO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$2.640,36 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$220,03 (duzentos e vinte reais e três centavos), passando o total de R\$7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) para 10.008,36 (dez mil, oito reais e trinta e seis centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigendo no período de 16/05/2011 a 15/05/2012; VIII - VIGÊNCIA: 16/05/2011 a 15/05/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 13 de maio de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Katya Veras de Paula Pessoa - Sócia da ELEVADORES OTIS LTDA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2011 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 2ª Reunião Plenária da ANPREJ, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2011 DE 28 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR	ACRÉS. %				
0370671-0	Orientador de Célula - DNS-3	III	06 a 10	Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza	4 e 1/2	174,04	50	1.174,77	108,78	1.550,49	2.834,04
1000581-7	Procurador Chefe - DNS-2	III	06 a 10	Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza	4 e 1/2	174,04	50	1.174,77	108,78	1.550,49	2.834,04

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0132/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-10, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Groaíras, no período de 16 a 18/6/2011 a fim de inaugurar trecho Groaíras-Sobral, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de 06 de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE designar a partir de 02 de maio de 2011, o Servidor RAIMUNDO JOSINO PONTES, Matrícula nº4260791-6 como gestor do Contrato nº006/SEINFRA/2008, celebrado entre a SEINFRA e a **EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, cujo o objeto é a **prestação de Serviços Especializados de Engenharia** para Gerenciamento, Fiscalização, Controle Tecnológico e Assessoria Técnica à SEINFRA para Instalação do Sistema de Correias Transportadoras do Terminal Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 06 de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitação, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de Tomada de

Preços de nº20100006-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO AVANÇADO E EXECUTIVO DAS INTERVENÇÕES VIÁRIAS E DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da Empresa **RW – ENGENHEIROS CONSTRUTORES S/S**, com o valor global de R\$209.911,04 (duzentos e nove mil, novecentos e onze reais e quatro centavos), e prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. DATA: 29 de junho de 2011; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº0139/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto do DER, matrícula nº016640-18, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Groaíras, no período de 16 a 18/6/2011 a fim de supervisionar os trechos da jurisdição do Distrito Operacional de Sobral e inauguração do trecho Groaíras-Sobral, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1339/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº016/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	9.789-1-2	8291-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCIELDO MENDES LIMA	9.637-1-2	2243-D
2º MEMBRO:	ENGº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	10.083-1-5	5863-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA – LOTE 01, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1346/2011 - Emissão: 16/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11017132-2.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
16729	22407	112094	01672118FRANCISCO ERBER DASILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzir engenheiro fiscal para fiscalização de obras nas Jurisdições de Quixeramobim e Sobral.	Fortaleza	Grotairas	14-06-2011	18-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
TOTAL => 253,80															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 16 de junho de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1355/2011 - Emissão: 16/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11017171-3.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
16726	22409	112096	0102521XJOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Participar de audiências, perícias e acompanhar processos	Fortaleza	Missao Velha	27-06-2011	30-06-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16726	22409	112095	0102521XJOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Participar de audiências, perícias e acompanhar processos	Fortaleza	Barbalha	20-06-2011	22-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
TOTAL => 357,72															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 16 de junho de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1366/2011 - Emissão: 20/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11017177-2.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
16728	22410	112098	01710710JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR	ADVOGADO PLENO	A SERVIÇO DA PROJU	Audiência Conciliatória e Ação Demolitória	Fortaleza	Pindoretama	22-06-2011	22-06-2011	0,50	59,62	0,00	0,00	29,81
16728	22410	112097	01710710JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR	ADVOGADO PLENO	A SERVIÇO DA PROJU	Audiência Conciliatória e Ação Demolitória	Fortaleza	Quixada	20-06-2011	21-06-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
TOTAL => 119,24															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 20 de junho de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1414/2011 - Emissão: 22/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11017281-7.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16732	22413 112122	00975311 MANUEL CARLOS DA COSTA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar o plano de capacitação de 2011/2012 junto aos servidores dos Distritos Operacionais de Itaipoca e Sobral.	Fortaleza	Sobral	27-06-2011	30-06-2011	2,00	59,62	0,00	0,00	119,24
16732	22413 112120	00975311 MANUEL CARLOS DA COSTA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar o plano de capacitação 2011/2012 junto aos servidores do Distrito Operacional de Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	24-06-2011	24-06-2011	0,50	59,62	0,00	0,00	29,81
16732	22413 112121	00975311 MANUEL CARLOS DA COSTA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar o plano de capacitação de 2011/2012 junto aos servidores dos Distritos Operacionais de Maranguape e Aracoiaba.	Fortaleza	Aracoiaba	20-06-2011	22-06-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
16732	22413 112119	00975311 MANUEL CARLOS DA COSTA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar o plano de capacitação 2011/2012 junto aos servidores dos Distritos Operacionais de Iguatu e Crato.	Fortaleza	Iguatu	13-06-2011	17-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16732	22413 112118	00975311 MANUEL CARLOS DA COSTA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar o plano de capacitação 2011/2012 junto aos servidores dos Distritos Operacionais de Santa Quitéria e Crateús.	Fortaleza	Crateús	07-06-2011	10-06-2011	2,00	59,62	0,00	0,00	119,24
16732	22413 112117	00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar o plano de capacitação de 2011/2012 junto aos servidores dos Distritos Operacionais de Itaipoca e Sobral.	Fortaleza	Sobral	27-06-2011	30-06-2011	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16732	22413 112123	00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar o plano de capacitação 2011/2012 junto aos servidores dos Distritos Operacionais de Santa Quitéria e Crateús.	Fortaleza	Crateús	07-06-2011	10-06-2011	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16732	22413 112114	00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar o plano de capacitação de 2011/2012 junto aos servidores dos Distritos Operacionais de Iguatu e Crato.	Fortaleza	Iguatu	13-06-2011	17-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16732	22413 112116	00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar o plano de capacitação de 2011/2012 junto aos servidores do Distrito Operacional de Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	24-06-2011	24-06-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16732	22413 112115	00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar o plano de capacitação de 2011/2012 junto aos servidores dos Distritos Operacionais de Maranguape e Aracoiaba.	Fortaleza	Aracoiaba	20-06-2011	22-06-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16732	22413 112125	0104412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	24-06-2011	24-06-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16732	22413 112124	0104412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Aracoiaba	20-06-2011	22-06-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16732	22413 112109	0104412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Crateús.	Fortaleza	Crateús	06-06-2011	10-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16732	22413 112101	0104412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Crato.	Fortaleza	Sobral	01-06-2011	03-06-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16732	22413 112142	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para readequação funcional e estrutura organizacional para estudo da Rede de Saúde da Região do Cariri na cidade de Carniaguá.	Fortaleza	Crato	13-06-2011	17-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16732	22413 112141	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento para estudo da readequação funcional e estrutura organizacional para estudo da Rede de Saúde da Região do Norte nas cidades de Camocim e Santana do Acarajá.	Fortaleza	Carniaguá	27-06-2011	28-06-2011	1,00	70,90	0,00	0,00	70,90
16732	22413 112140	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento para estudo da readequação funcional e estrutura organizacional para estudo da Rede de Saúde da Região do Norte e Barbalha.	Fortaleza	Massape	20-06-2011	22-06-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
16732	22413 112140	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento para estudo da readequação funcional e estrutura organizacional para estudo da Rede de Saúde da Região do Norte e Barbalha.	Fortaleza	Granja	16-06-2011	17-06-2011	1,50	70,90	0,00	0,00	106,35

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16732	22413	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento para estudo da reestruturação funcional e estrutura organizacional para o ciso do DAE/DER, na Região do Cariri nas cidades de Milagres e Missão Nova	Fortaleza	Brejo Santo	02-06-2011	08-06-2011	1,50	70,90	0,00	0,00	106,35
16732	22413	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento para estudo da reestruturação funcional e estrutura organizacional para o ciso do DAE/DER, na Região do Cariri nas cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	09-06-2011	10-06-2011	1,50	70,90	0,00	0,00	106,35
16732	22413	01301411 ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Auxiliar no levantamento dos servidores que se encontram de licença médica e afastado para aposentadoria nos Distritos Operacionais de Itapipoca e Sobral.	Fortaleza	Sobral	27-06-2011	30-06-2011	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16732	22413	01301411 ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Auxiliar no levantamento dos servidores que se encontram de licença médica e afastado para aposentadoria nos Distritos Operacionais de Santa Quitéria e Cratéis.	Fortaleza	Cratéis	07-06-2011	10-06-2011	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16732	22413	01301411 ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Auxiliar no levantamento dos servidores que se encontram de licença médica e afastado para aposentadoria nos Distritos Operacionais de Crato e Iguatu.	Fortaleza	Iguatu	13-06-2011	17-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16732	22413	01301411 ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Auxiliar no levantamento dos servidores que se encontram de licença médica e afastado para aposentadoria nos Distritos Operacionais de Maranguape e Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	20-06-2011	22-06-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16732	22413	01301411 ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Auxiliar no levantamento dos servidores que se encontram de licença médica e afastado para aposentadoria nos Distritos Operacionais de Sobral e Aracoiaba.	Fortaleza	Aracoiaba	24-06-2011	24-06-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16732	22413	01301313 EDNICE SOUZA LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento dos servidores que se encontram de licença médica e afastado para aposentadoria nos Distritos Operacionais de Maranguape e Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Sobral	27-06-2011	30-06-2011	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16732	22413	01301313 EDNICE SOUZA LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento dos servidores que se encontram de licença médica e afastado para aposentadoria nos Distritos Operacionais de Aracoiaba e Cratéis.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	20-06-2011	22-06-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16732	22413	01301313 EDNICE SOUZA LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento dos servidores que se encontram de licença médica e afastado para aposentadoria nos Distritos Operacionais de Santa Quitéria e Cratéis.	Fortaleza	Cratéis	07-06-2011	10-06-2011	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16732	22413	01301313 EDNICE SOUZA LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento dos servidores que se encontram de licença médica e afastado para aposentadoria nos Distritos Operacionais de Crato e Iguatu.	Fortaleza	Iguatu	13-06-2011	17-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16732	22413	01301313 EDNICE SOUZA LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento dos servidores que se encontram de licença médica e afastado para aposentadoria no Distrito Operacional de Aracoiaba.	Fortaleza	Aracoiaba	24-06-2011	24-06-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16732	22413	0131574FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Aracoiaba.	Fortaleza	Iguatu	27-06-2011	30-06-2011	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16732	22413	0131574FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Quixeramobim.	Fortaleza	Aracoiaba	24-06-2011	24-06-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16732	22413	0131574FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Crato.	Fortaleza	Quixeramobim	20-06-2011	22-06-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16732	22413	0131574FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Itapipoca.	Fortaleza	Crato	13-06-2011	17-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16732	22413	0131574FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	07-06-2011	10-06-2011	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16732	22413	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	24-06-2011	24-06-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16732	22413	112126 PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Aracoiaba.	Fortaleza	Aracoiaba	20-06-2011	22-06-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16732	22413	112104 PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Crato.	Fortaleza	Crato	13-06-2011	17-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16732	22413	112103 PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Crateús.	Fortaleza	Crateús	06-06-2011	10-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16732	22413	112102 PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória nos Distritos Operacionais de Itaipoca e Sobral.	Fortaleza	Sobral	01-06-2011	03-06-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60

TOTAL => 3.980,37

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 22 de junho de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2009, REFERENTE A CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOIEIRO DO NORTE, CEARÁ - LOTE III; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; V - ENDEREÇO: BR-116, nº6099, Sala 03, Aerolândia, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 31/05/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11016633-7; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 09/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 31.05.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. MANOEL RICARDO BATISTA.

Ana Carolina de Moura Alencar
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010, REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-060, TRECHO: IGUATU - UMARIZEIRA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº1047 - Jardim Violeta/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do Conselho Deliberativo do Conselho Deliberativo de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Replacimento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserida no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos na forma abaixo especificada: 1ª READEQUAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO - Valor do Contrato: R\$9.801.023,37 - Valor da Supressão: R\$1.219.427,88; Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato 12,44%; Valor do Contrato com Supressão: R\$8.581.595,49; Valor do Acréscimo: R\$1.657.248,50; Percentual do Reflexo do Acréscimo: 19,31%; Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo: R\$10.238.843,99; 2ª READEQUAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO: Valor do Contrato com Supressão: R\$10.048.240,93; Valor do Acréscimo: R\$190.603,06; Percentual do Reflexo do Acréscimo após Supressão: 1,89%; Valor Final após Supressão e Acréscimo: R\$10.238.843,99; 3ª READEQUAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO: Valor Atual do Contrato: R\$10.238.843,99; Valor da Supressão: R\$30.217,53; Percentual da Supressão sobre o Valor do Contrato Aditado: 0,295%; Valor do Contrato com Supressão: R\$10.208.626,46; Valor do Acréscimo: R\$30.217,53; Percentual do Reflexo do Acréscimo após Supressão: 0,296%; Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo: R\$10.238.843,99; SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 01.06.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Ana Carolina de Moura Alencar
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2010, REFERENTE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE- 176, TRECHO: SANTA QUITÉRIA – CATUNDA – MORRO REDONDO, COM EXTENSÃO DE 51,3 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA G&F LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 4949, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 14/06/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11016177-7; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replaniamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserida no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos na forma abaixo especificada: A) Valor do Contrato - R\$15.012.857,19; B) Valor da Supressão - R\$1.576.577,63; C) Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 10,50%; D) Valor do Contrato com Supressão - R\$13.436.279,56; E) Valor do Acréscimo - R\$1.576.577,63; F) Percentual do Reflexo do Acréscimo - 11,73%; G) Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo - R\$15.012.857,19; SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.06.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Ana Carolina de Moura Alencar
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Tendo em vista erro na publicação, no D.O de 16/06/2011, do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº001/2010, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, fica RE-RATIFICADO nos seguintes termos: **onde se lê:** “datada de 14/01/2011”, **leia-se:** “datada de 14/06/2011” e **onde se lê:** “Ficando seu término previsto para 25/04/2011”, **leia-se:** “Ficando seu término previsto para 25/10/2011”. DATA: 17.06.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE DO ADJUNTO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2011 DE 15 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº583/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº583/2011 DE 16 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	17/06/2011 à 21/06/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	17/06/2011 à 21/06/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	17/06/2011 à 21/06/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORRINHOS/CE	24/06/2011 à 28/06/2011	4,5	56,40	253,80
FATIMA MARIA FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORRINHOS/CE	24/06/2011 à 28/06/2011	4,5	56,40	253,80

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº14.719 de 26 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, RICARDO ROCHA FREIRE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO TÉCNICO DE TRÂNSITO - NUTTR, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº580/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORRINHOS/CE	24/06/2011 à 28/06/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	BANABUIU/CE, PEDRA BRANCA/CE, QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE, MILHA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BANABUIU/CE, PEDRA BRANCA/CE, QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE, MILHA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BANABUIU/CE, PEDRA BRANCA/CE, QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE, MILHA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE, PEDRA BRANCA/CE, QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE, MILHA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE, PEDRA BRANCA/CE, QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE, MILHA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE, PEDRA BRANCA/CE, QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE, MILHA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE, PEDRA BRANCA/CE, QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE, MILHA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE, PEDRA BRANCA/CE, QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE, MILHA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/06/2011 à 16/06/2011	0,5	56,40	28,20
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/06/2011 à 16/06/2011	0,5	56,40	28,20
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	70,90	248,15
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE, MISSAO VELHA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE, MISSAO VELHA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE, MISSAO VELHA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE, MISSAO VELHA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE, MISSAO VELHA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE, MISSAO VELHA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE, MISSAO VELHA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE, MISSAO VELHA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/06/2011 à 20/06/2011	3,5	56,40	197,40
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	56,40	141,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	56,40	141,00
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ARACATI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	56,40	141,00
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	56,40	141,00
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	ARACATI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	70,90	177,25
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	56,40	141,00
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	56,40	141,00
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	56,40	141,00
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	18/06/2011 à 19/06/2011	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	18/06/2011 à 19/06/2011	1,5	56,40	84,60
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	18/06/2011 à 19/06/2011	1,5	56,40	84,60
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	BEBERIBE/CE	18/06/2011 à 19/06/2011	1,5	56,40	84,60
NADIR FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	18/06/2011 à 19/06/2011	1,5	56,40	84,60
NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	18/06/2011 à 19/06/2011	1,5	56,40	84,60
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	18/06/2011 à 19/06/2011	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/06/2011 à 19/06/2011	1,5	56,40	84,60
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BEBERIBE/CE	18/06/2011 à 19/06/2011	1,5	70,90	106,35
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	18/06/2011 à 19/06/2011	1,5	56,40	84,60
NETAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	18/06/2011 à 19/06/2011	1,5	56,40	84,60
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	18/06/2011 à 19/06/2011	1,5	56,40	84,60
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	ARACATI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	70,90	177,25
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	56,40	141,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	18/06/2011 à 20/06/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, MORADA NOVA/CE, RUSSAS/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, MORADA NOVA/CE, RUSSAS/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	CHAVAL/CE, RUSSAS/CE	27/06/2011 à 02/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	CHAVAL/CE, RUSSAS/CE	27/06/2011 à 02/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	CHAVAL/CE, RUSSAS/CE	27/06/2011 à 02/07/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	21/06/2011 à 26/06/2011	5,5	56,40	310,20
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE, RUSSAS/CE	27/06/2011 à 27/06/2011	0,5	56,40	28,20
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE, RUSSAS/CE	27/06/2011 à 27/06/2011	0,5	56,40	28,20
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE, RUSSAS/CE	27/06/2011 à 27/06/2011	0,5	56,40	28,20
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE, RUSSAS/CE	27/06/2011 à 27/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/06/2011 à 28/06/2011	0,5	56,40	28,20
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/06/2011 à 28/06/2011	0,5	56,40	28,20
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/06/2011 à 28/06/2011	0,5	56,40	28,20
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/06/2011 à 28/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/06/2011 à 29/06/2011	0,5	56,40	28,20
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/06/2011 à 29/06/2011	0,5	56,40	28,20
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/06/2011 à 29/06/2011	0,5	56,40	28,20
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/06/2011 à 29/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	30/06/2011 à 30/06/2011	0,5	56,40	28,20
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	30/06/2011 à 30/06/2011	0,5	56,40	28,20
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	30/06/2011 à 30/06/2011	0,5	56,40	28,20
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	30/06/2011 à 30/06/2011	0,5	56,40	28,20
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	27/06/2011 à 27/06/2011	0,5	56,40	28,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	27/06/2011 à 27/06/2011	0,5	56,40	28,20
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	27/06/2011 à 27/06/2011	0,5	56,40	28,20
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	27/06/2011 à 27/06/2011	0,5	56,40	28,20
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	28/06/2011 à 28/06/2011	0,5	56,40	28,20
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	28/06/2011 à 28/06/2011	0,5	56,40	28,20
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	28/06/2011 à 28/06/2011	0,5	56,40	28,20
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	28/06/2011 à 28/06/2011	0,5	56,40	28,20
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	29/06/2011 à 29/06/2011	0,5	56,40	28,20
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	29/06/2011 à 29/06/2011	0,5	56,40	28,20
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	29/06/2011 à 29/06/2011	0,5	56,40	28,20
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	29/06/2011 à 29/06/2011	0,5	56,40	28,20
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	30/06/2011 à 30/06/2011	0,5	56,40	28,20
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	30/06/2011 à 30/06/2011	0,5	56,40	28,20
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	30/06/2011 à 30/06/2011	0,5	56,40	28,20
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	30/06/2011 à 30/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	OLONOPOLE/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA.	V	OLONOPOLE/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OLONOPOLE/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OLONOPOLE/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	OLONOPOLE/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/06/2011 à 04/07/2011	4,5	56,40	253,80
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/06/2011 à 04/07/2011	4,5	56,40	253,80
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/06/2011 à 04/07/2011	4,5	56,40	253,80
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/06/2011 à 04/07/2011	4,5	56,40	253,80
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/06/2011 à 04/07/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/06/2011 à 04/07/2011	4,5	56,40	253,80
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
DIEGO AGUIAR LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	28/06/2011 à 03/07/2011	5,5	56,40	310,20
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAJAJE/CE	30/06/2011 à 04/07/2011	4,5	56,40	253,80
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	30/06/2011 à 04/07/2011	4,5	56,40	253,80
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	30/06/2011 à 04/07/2011	4,5	56,40	253,80
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	30/06/2011 à 04/07/2011	4,5	56,40	253,80
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	30/06/2011 à 04/07/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	30/06/2011 à 04/07/2011	4,5	56,40	253,80
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2011 à 25/06/2011	3,5	56,40	197,40
JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2011 à 25/06/2011	3,5	56,40	197,40
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	ITAPIPOCA/CE, TRAIRI/CE	22/06/2011 à 27/06/2011	5,5	70,90	389,95
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE, TRAIRI/CE	22/06/2011 à 27/06/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	22/06/2011 à 27/06/2011	5,5	56,40	310,20
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	22/06/2011 à 27/06/2011	5,5	56,40	310,20
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	22/06/2011 à 27/06/2011	5,5	70,90	389,95
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	22/06/2011 à 27/06/2011	5,5	56,40	310,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	OCARA/CE	27/06/2011 à 27/06/2011	0,5	56,40	28,20
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	27/06/2011 à 27/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	27/06/2011 à 27/06/2011	0,5	56,40	28,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	OCARA/CE	28/06/2011 à 28/06/2011	0,5	56,40	28,20
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	28/06/2011 à 28/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	28/06/2011 à 28/06/2011	0,5	56,40	28,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	OCARA/CE	29/06/2011 à 29/06/2011	0,5	56,40	28,20
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	29/06/2011 à 29/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	29/06/2011 à 29/06/2011	0,5	56,40	28,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	OCARA/CE	30/06/2011 à 30/06/2011	0,5	56,40	28,20
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	30/06/2011 à 30/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	30/06/2011 à 30/06/2011	0,5	56,40	28,20

*** **

PORTARIA Nº604/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de

acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	0	,00	,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	0	,00	,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	0	,00	,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA							
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº606/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Monsenhor Tabosa, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MOTORISTA.	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	VISTORIADOR	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MONSENHOR TABOSA/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	70,90	248,15

*** **

PORTARIA Nº608/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se..

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº608/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
DE MENDONÇA MORAES							
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	59,62	208,67
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA SOCORROS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	0	,00	,00
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCELINO RIBEIRO							
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	0	,00	,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	0	,00	,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	0	,00	,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	0	,00	,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/06/2011 à 27/06/2011	3,5	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº610/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº610/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	59,62	149,05
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	0	,00	,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00
OSBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	24/06/2011 à 26/06/2011	2,5	56,40	141,00

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº124, de 30 de junho de 2011, que publicou a Portaria nº596/2011, de 17 de junho de 2011. **Onde se lê:** nos termos do artigo 136, inciso I do Código de Processo Civil, **Leia-se:** nos termos do artigo 135, inciso I do Código de Processo Civil, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº157/2011 - DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Implantação, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem no período 28 à 29/06/2011, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº259/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.209 da Lei Estadual nº9.826,

de 14 de maio de 1974, RESOLVE, **Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos SERVIDORES MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA BORGES, matrícula nº200620-1-0, FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES, matrícula nº102271-1-9, FRANCISCO ELMO PINTO MOTA, matrícula nº004655-1-8, com mandato a partir de 01 de junho de 2011 com mandato de um ano, sob a presidência do primeira, para apurar os fatos objeto de denúncias que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania, determinar que os trabalhos de Sindicância sejam, também, a critério do titular da Pasta, desenvolvidos por COMISSÕES ESPECIAIS, quando assim se fizerem necessários. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.**

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta do preso, EDILSON BELARMINO GUEDES, da Comarca de Cabrobó-PE para a Comarca de Barbalha-CE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264-B/11 DE 06 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Eldimar Silva de Sousa	Agente Penitenciário, DAS-3	IV	De 06 a 07 de maio de 2011	Barbalha-CE/ Cabrobó-PE/ Barbalha-CE	1,5	R\$153,11	R\$114,83	R\$344,49	RS103,75	RS448,25
Everaldo Cornélio de Menezes	Agente Penitenciário, DAS-3	IV	De 06 a 07 de maio de 2011	Barbalha-CE/ Cabrobó-PE/ Barbalha-CE	1,5	R\$153,11	R\$114,83	R\$344,49	RS103,75	RS448,25
Fábio Wagner Bezerra de Lima	Agente Penitenciário, DAS-4	V	De 06 a 07 de maio de 2011	Barbalha-CE/ Cabrobó-PE/ Barbalha-CE	1,5	R\$130,54	R\$97,90	R\$293,71	RS103,75	RS397,46
Juderlânio Lima Santos	Agente Penitenciário, DAS-4	V	De 06 a 07 de maio de 2011	Barbalha-CE/ Cabrobó-PE/ Barbalha-CE	1,5	R\$130,54	R\$97,90	R\$293,71	RS103,75	RS397,46

*** **

PORTARIA Nº267/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2011, 06 DE JUNHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	LUCAS GUIMARÃES C B PONTE	42,00	JULHO/2011
02	SAULO GADELHA DOS SANTOS	42,00	JULHO/2011
03	EVANDRO COSTA DE OLIVEIRA	42,00	JULHO/2011
04	DEBORA GONÇALVES LAGES REBELO	42,00	JULHO/2011
05	KARINE MARA DE CASTRO BARROSO	42,00	JULHO/2011
06	JOSÉ ERNALDO R. DA SILVA JUNIOR	42,00	JULHO/2011
07	FRANCISCO GILDO DA CRUZ SILVA	42,00	JULHO/2011
08	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	42,00	JULHO/2011
08	CECILIA PINHEIRO BARBOSA	42,00	JULHO/2011
09	SUIA FREITAS DE QUEIROZ	21,00	JULHO/2011
10	MARIA SAMYA MAGALHAES LIMA	42,00	JULHO/2011
11	PAULO JOSÉ DE SOUSA MORAES	42,00	JULHO/2011
12	THIAGO DE SOUSA SANTOS	42,00	JULHO/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
13	CARINY PINHEIRO DOS SANTOS	42,00	JULHO/2011
14	JEANE MIRES VASCONCELOS GUSMÃO	42,00	JULHO/2011
15	FRANCISCO MARTO L P JR	42,00	JULHO/2011
16	AMANDA DA SILVA MACIEL	42,00	JULHO/2011
17	WEVERTON V ROCHA E SILVA	302,40	JULHO/2011
18	EVA POLLYANNA P LARANJEIRA	42,00	JULHO/2011
19	ICARO ESTEVAM FERREIRA	42,00	JULHO/2011
20	DIANY RODRIGUES DE SOUSA	42,00	JULHO/2011
21	JOÃO CICERO LUZ TEIXEIRA	42,00	JULHO/2011
22	EDUARDO DE MELO TAVORA	42,00	JULHO/2011
23	PHELIPE ELTON ASSIS DE SOUZA	42,00	JULHO/2011
24	ANNA IZABELLY FERREIRA LEITE	42,00	JULHO/2011
25	CLARA MARIA HOLANDA SILVEIRA	42,00	JULHO/2011
26	CARLA DE MATOS LEORNE	42,00	JULHO/2011
27	JESSICA SIMÃO ALBUQUERQUE MELO	42,00	JULHO/2011
28	AMANDA ALVES NOBRE SALES	42,00	JULHO/2011
29	JULIANA MARCIA BEZERRA SAMPAIO	42,00	JULHO/2011
30	LUANA LUCENA DA SILVA	42,00	JULHO/2011
31	LUANA PATRICIA DA T BARBOSA	42,00	JULHO/2011
32	DIANA CARLA L DE OLIVEIRA	42,00	JULHO/2011
33	EVANDRO GABRIEL DA SILVA	42,00	JULHO/2011
34	LEANDRO NOBRE FERREIRA	42,00	JULHO/2011
35	LIEGINA CAVALCANTE	42,00	JULHO/2011
36	FRANCISCO RODRIGO DA SILVA SOARES	42,00	JULHO/2011
37	LUCIA DE FATIMA G N DE SOUZA	42,00	JULHO/2011
38	ISRAU FRANCISCO LIMA DA SILVA	42,00	JULHO/2011
39	MARIANA LOUSADA VASCONCELOS	42,00	JULHO/2011
40	ISABELLE CRISTINE VASCONCELOS	42,00	JULHO/2011
41	MARYWANIA FACUNDO S NEVES	42,00	JULHO/2011
42	MARJORIE PRISCILA S SANTOS	42,00	JULHO/2011
43	WEDLA OLIVEIRA GODINHO	42,00	JULHO/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
44	MIKAELTON MATIAS DE OLIVEIRA	42,00	JULHO/2011
45	NARA CANDIDA PINHEIRO BONADIES	42,00	JULHO/2011
46	RENATA GOMES DA COSTA	42,00	JULHO/2011
47	MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	42,00	JULHO/2011
48	BEETHOVEN FERNANDES LOPES	42,00	JULHO/2011
49	ISMAEL PASSOS OLIVIDO	42,00	JULHO/2011
50	PATRICIA ELLEN ARCANJO VICENTE	42,00	JULHO/2011
51	DIVA RODRIGUES DALTRO BARRETO	42,00	JULHO/2011
52	LAYNE ANTUNES DE CARVALHO	42,00	JULHO/2011
53	MIRRELYSSON LIMA DA SILVA	42,00	JULHO/2011
54	RENATA COLARES DOS S SOARES	42,00	JULHO/2011
55	SPARTAKUS ALVES DA F LIMA	42,00	JULHO/2011
56	LARISSA RIBEIRO SOUSA	42,00	JULHO/2011
57	DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM	42,00	JULHO/2011
58	WALLYSSON RODRIGUES GONÇALVES	42,00	JULHO/2011
59	MARIA BRENDDA NAYANNA A MOURA	42,00	JULHO/2011
50	JENYFFER PEREIRA DE MATOS	42,00	JULHO/2011
51	AMANDA LUCENA NEVES DA LUZ	42,00	JULHO/2011
52	VIVIANE ALMEIDO HONORIO	42,00	JULHO/2011
53	SAMIA DE SOUSA FAÇANHA	21,00	JULHO/2011
54	BRUNA KELLY COSTA RODRIGUES	42,00	JULHO/2011
55	MAYARA LEITE DA SILVA	42,00	JULHO/2011
56	PRISCILENE ERLIN SILVA ABREU	21,00	JULHO/2011
57	RANIELLY DOS REIS SOUZA	42,00	JULHO/2011
58	LEILIANE DE FREITAS SOUSA	42,00	JULHO/2011
59	JOSE VITOR DA SILVA FELIX	42,00	JULHO/2011
60	GILMARIA SOUSA DA SILVA	21,00	JULHO/2011
61	CAMILA LIMA ALCANFOR	42,00	JULHO/2011
62	ANA PAULA DE SOUSA PAIVA	42,00	JULHO/2011
63	THAMIRIS DA SILVA SANTOS	42,00	JULHO/2011
64	JESSYKA LIMA AMARO	42,00	JULHO/2011
65	LUIZ CARLOS SILVA ALVES	42,00	JULHO/2011
66	NATASHA RAISSA SOUZA BANDEIRA	42,00	JULHO/2011
67	GLORIA IZABEL DE MELO GUEDES	42,00	JULHO/2011
68	MATHEUS OLIVEIRA NERY	42,00	JULHO/2011
69	EVILENE DO NASCIMENTO E SILVA	42,00	JULHO/2011
70	JOSE NELIO DOS S XAVIER JUNIOR	42,00	JULHO/2011
71	DEBORA LIBORIO DOMINGOS	42,00	JULHO/2011
72	NAJLA ALEXANDRE PARA	21,00	JULHO/2011
73	JUAN DE SOUSA SALES	42,00	JULHO/2011
74	ALISSON CIRINO DA SILVA	42,00	JULHO/2011
75	JOSE EDUARDO DA SILVA SANTOS	42,00	JULHO/2011
76	SAYONARA DE FREITAS LIMA	42,00	JULHO/2011
77	CARLOS HERMANO P DANTAS	42,00	JULHO/2011
78	DIEGO DE PAULA LOPES	42,00	JULHO/2011
79	ROSEANE BEZERRA DA SILVA	42,00	JULHO/2011
80	VALDECI LIMA DE AZEVEDO	42,00	JULHO/2011
81	TIAGO FERREIRA LIMA	42,00	JULHO/2011
82	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	42,00	JULHO/2011
83	LEIDYANE NEGREIROS DE PINHO	42,00	JULHO/2011
84	NATANAEL MARQUES DA COSTA	42,00	JULHO/2011
85	GLEICIANE DA SILVA PIRES	42,00	JULHO/2011
86	EDSON NASCIMENTO DA SILVA	42,00	JULHO/2011
87	KESLINDA KATTNER MELO DE LIMA	84,00	JULHO/2011
88	ALAN PATRICK ROLDINO BARBOSA	197,60	JULHO/2011
89	ANA KARLA NUNES DA SILVA	84,00	JULHO/2011
90	JOHN WILLIAN SILVA DOS REIS	218,30	JULHO/2011
90	VILAMAR EVANGELISTA C JUNIOR	239,00	JULHO/2011
91	JANAINA FERREIRA DA S DE CASTRO	197,60	JULHO/2011
92	EDILANE RICARDO DA SILVA	197,60	JULHO/2011
93	WELLINGTON RICARDO DA SILVA	42,00	JULHO/2011
94	ALECIO FERNANDES RAFAEL	42,00	JULHO/2011
95	VALDILENE GOMES DO NASCIMENTO	42,00	JULHO/2011
96	CLAUDENIO DOS SANTOS	42,00	JULHO/2011
97	ANTONIO GUILHERME DE SOUSA PEREIRA	42,00	JULHO/2011
98	RAYANE MARIA DAS CHAGAS	42,00	JULHO/2011
99	EVILAZIO SILVEIRA DE SOUSA	42,00	JULHO/2011
100	JANEDSON RIBEIRO FURTADO	42,00	JULHO/2011
101	JOSE WANDERSON RAMOS DAS CHAGAS	42,00	JULHO/2011
102	JOSE NICOLAS B FERREIRA	42,00	JULHO/2011
103	JESSICA MARTINS ARAUJO	42,00	JULHO/2011
104	GEOVANE ALVES TILLESSE	42,00	JULHO/2011
105	ALTEMBERG DA SILVA BEZERRA	42,00	JULHO/2011
106	LUCAS DE CARVALHO LACERDA	42,00	JULHO/2011
107	THIAGO DO NASCIMENTO MIRANDA	42,00	JULHO/2011
108	FERNANDO SALES DA SILVA	42,00	JULHO/2011
109	JEFFERSON COELHO NERY	42,00	JULHO/2011
110	HEDERSON TEIXEIRA DE DEUS	42,00	JULHO/2011
111	CARLA JESSICA OLIVEIRA PEQUENO	42,00	JULHO/2011
112	EMANUELLE PINTO DE OLIVEIRA	42,00	JULHO/2011
113	RAPHAEL REIS DE SOUSA	42,00	JULHO/2011
114	RENATA DE SOUSA SOARES	42,00	JULHO/2011
115	MAIRLA OLIVEIRA VIEIRA	42,00	JULHO/2011
116	DIOGO HAGI MARIANO RODRIGUES	42,00	JULHO/2011
117	LINCOLN SABOIA FROTA JUNIOR	42,00	JULHO/2011
118	FRANCISCA RAIIRA DE LIMA	42,00	JULHO/2011

*** **

PORTARIA Nº267-C/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Paracuru, Trairi, Itapipoca, Marco, Bela Cruz, Cruz, Santana do Acaraú, Sobral, Forquilha, Itapagé, Umirim, São Luiz do Curu, Canindé, Santa Quitéria, Hidrolândia, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, Ibiapina, Ubajara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Várzea Alegre, Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Caririçu, Brejo Santo, Icó, Russas, Fortaleza-CE, nos períodos de 06 a 09, 13 a 17, 21 a 24 de junho de 2011, a fim de acompanhar os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho desta Secretária indicados, para entregar e instruir o correto preenchimento dos Formulários de Avaliação de Desempenho dos respectivos servidores, lotados nos diversos municípios acima citados, concedendo-lhe 11,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$648,60 (Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº11263891-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder ao servidor **JOAQUIM GOMES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125823.1.5, designada para exercer suas funções na Cadeia Pública da Comarca de Trairi, conforme ato datado de 30 de março de 2011, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimento, de conformidade com o estabelecido nos arts.125.parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº294/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 430567.1.9 durante os meses de ABRIL E MAIO/2011 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº295/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** o servidor **WSTÊNIO ANGEL DE SOUZA BARROS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 125862.1.3 durante os meses de FEVEREIRO E MARÇO/2011 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de Junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº295/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; considerando do que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº11360600-1; considerando que o servidor em referência se afastou para aguardar aposentadoria, desde a data de 13 de março de 2007; considerando que a vigência da Ascensão Funcional, através da Progressão por Antiquidade ocorreu a partir de 1º abril de 2007 e considerando que ocorreu um equívoco quando da publicação da Portaria nº203/2009, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 2009, que ASCENDEU FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com vigência a partir de 01 de abril de 2007, os servidores lotados na Secretaria da Justiça e Cidadania, **RESOLVE EXCLUIR** o servidor **FRANCISCO EURICO DE CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula nº003508-1-8, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, **da Portaria retrocitada**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº051/2009**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/2009; II - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA do Convênio Original nº051/2009**. Fica prorrogado, pelo período de 19 de junho a 31 de julho de 2011, o prazo de vigência da CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA, do Convênio Original nº051/2009, cujo objeto é propiciar medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça, em função de colaborarem com a investigação ou processo criminal, através da organização de um programa especial de proteção, denominado Programa Estadual de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – PROVITA/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº051/2009, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 17/06/2011. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA CYNTHIA NASCIMENTO FERREIRA GOMES, COORDENADORA GERAL DA APAVV; FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 10.776 de 17/12/1982 e tendo em vista o que consta do Processo nº034114157 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **EXPEDITO SILVA ARAÚJO**, CPF nº115.157.323-04, e **ROSA ALINE SILVA ARAÚJO**, CPF nº657.562.153-87, respectivamente, viúvo e filha da Srª. Rosa Silva Araújo, ex-servidora da Secretaria da Saúde, exercente da função de Atendente Dental, referência 01, matrícula nº015213-1-4, falecida em 04 de julho de 1988, uma **pensão** mensal no valor de R\$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), com vigência a partir da data do requerimento em 24 de outubro de 2003, a ser rateada na forma, valores e períodos abaixo discriminados: 1. A partir do requerimento do viúvo (24.10.2003), a pensão será rateada entre: EXPEDITO SILVA ARAÚJO - valor: R\$141,00 (viúvo); ROSA ALINE SILVA ARAÚJO - valor: R\$141,00 (filha nascida em 25.05.1985). 2. A partir de 25.05.2006 (data em que Rosa Aline completa a sua maioridade), a pensão deverá ser concedida integralmente a: EXPEDITO SILVA ARAÚJO - valor: R\$282,00 (viúvo). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110166019/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e

art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Edward Ramalho Leite, CPF 00099384353, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de ENGENHEIRO CIVIL, nível/referência 17, matrícula nº642200101010212, com óbito em 07/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$3.170,14 (Três mil, cento e setenta reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NEUSALICE CARNEIRO RAMALHO LEITE	viúva	00205442358	3.710,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107892359/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO ANDRÉ OLIVEIRA CORREIA, CPF: 764.307.073-34, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº125.688-1-9 com óbito em 14/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.720,67 (Hum mil, setecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOESIA OLIVEIRA DE SOUSA	CÔNJUGE	51092760300	860,33
MARJORIE SOFIA OLIVEIRA CORREIA	FILHA MENOR	60742336328	286,78
MIRELLA LORRANY OLIVEIRA CORREIA	FILHA MENOR	60742324311	286,78
ANDREW HUSTENIL GOMES CORREIA	FILHO MENOR	60425203344	286,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 04 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112491472/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERALDO NONATO DE OLIVEIRA, CPF: 157.108.582-34, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº151.831-1-X, com óbito em 23/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.288,19 (Hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	viúva	14452855334	1.288,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111704804/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar SELMO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 211.748.223-68, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº092.371-1-9 com óbito em 10/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.738,80 (Hum mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOANA DARC VIANA DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	45453713372	1.738,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112492398/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, CPF: 048.697.963-68, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º Sargento PM com soldo de 2º Sargento PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº018.126-1-0, com óbito em 26/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.383,86 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NUBIA DE SOUSA FERREIRA	CÔNJUGE	16432746353	1.383,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112491510/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação

dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar VALDERICO ALVES GOMES, CPF: 172.547.523-53, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SUBTENENTE PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº028.562-1-2 com óbito em 07/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.927,47 (Hum mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GABRIELLA NUNES ALVES DE LIMA GOMES	VIÚVA	03946345352	963,73
VILMAR NALISSON DOS SANTOS GOMES	FILHO MENOR	06250186301	481,86
CICERO NADIO DOS SANTOS GOMES	FILHO MENOR	03229008324	481,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112491545/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO ARLINDO RODRIGUES, CPF: 211.377.223-04, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº016.484-1-1, com óbito em 22/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.762,96 (Hum mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ERISMAR RODRIGUES SILVA	CÔNJUGE	62840568349	1.762,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111706297/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JAIRO AIRTON MOREIRA, CPF: 002.148.683-20, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de Major PM com soldo de Tenente Coronel PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº016.249-1-1, com óbito em 23/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$8.396,52 (Oito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ELISETE SANTANA MOREIRA	CÔNJUGE	09157506353	8.396,52

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111704014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar DAMIÃO VICENTE DE SOUZA, CPF: 068.799.343-15, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º Tenente PM com soldo de 1º Tenente PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº019.282-1-X, com óbito em 14/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.593,06 (Hum mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ JUCÁ DE SOUZA	CÔNJUGE	01567420397	796,53
KAROL DE QUEIROZ JUCÁ DE SOUZA	FILHO INVALIDO	85814938315	796,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112491499/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ EVALDO DE ALENCAR SANTOS, CPF: 026.528.623-91, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de TENENTE CORONEL PM com proventos de CORONEL PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº023.027-1-3, com óbito em 05/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$6.307,24 (Seis mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CÉLIA MARIA LEITE	COMPANHEIRA	04880307300	6.307,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111704820/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ DO CARMO DE ALMEIDA, CPF: 037.445.743-34, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º Sargento PM com soldo de 2º Sargento, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº022.216-1-6, com óbito em 18/03/2011, **pensão** mensal

no valor de R\$1.383,87 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ESTELA RIBEIRO DE ALMEIDA	CÔNJUGE	41142462315	1.383,87

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111707994/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO RODRIGUES FILHO, CPF: 832.925.513-15, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº019.211-1-8, com óbito em 08/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.762,98 (Hum mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES	CÔNJUGE	06935885353	1.762,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111706440/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ ATAÍDE DE ARAÚJO, CPF: 034.669.653-49, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM com soldo de SUBTENENTE PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº019.103-1-0, com óbito em 23/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.772,66 (Hum mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELISABETE FRANKLIN DE ARAUJO	CÔNJUGE	99071045315	1.772,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111707927/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal,

com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar SEBASTIÃO CARLOS JOSÉ LOURENÇO, CPF: 222.693.803-63, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº059.238-1-6 com óbito em 25/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.343,92 (Hum mil, trezentos e quarenta e tres reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
APARECIDA ALVES DA SILVA LOURENÇO	CÔNJUGE	67816894368	671,96
BIANCA LOURENÇO DA SILVA	FILHA MENOR	60329371355	335,98
AND MAKOOL LOURENÇO	FILHA MENOR	60329375342	335,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111707978/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO DA SILVA, CPF: 059.100.993-53, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com soldo de 2º TENENTE PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº018.118-1-9, com óbito em 01/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$598,36 (Quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA FERNANDES VERAS	CONJUGE DIVORCIADA 30%	16234022391	598,36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111704030/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO XAVIER DE LIMA, CPF: 042.742.103-91, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº016631-1-9, com óbito em 07/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.294,96 (Hum mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA	CÔNJUGE	44357133300	1.294,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111707951/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO EUDES VIRTUDIO, CPF: 213.310.653-72, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº029.839-1-5 com óbito em 06/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.738,00 (Hum mil, setecentos e trinta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA JUCILENE DA CRUZ VIRTÚDIO	CÔNJUGE	20402430387	869,00
FRANCISCO ROBERTO DA CRUZ VIRTUDIO	FILHO MENOR	06191188307	869,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111706246/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ CIRO DA SILVA, CPF: 120.997.673-00, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº025.526-1-2, com óbito em 24/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.744,85 (Hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MIRTES DE PAULA SOUTO DA SILVA	CÔNJUGE	38167352315	872,42
MARCIO PAULO SOUTO DA SILVA	FILHO MENOR	05244532332	872,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111707056/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º,

parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERMANO RILSON MIRANDA DOS SANTOS, CPF: 832.825.133-72, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº127.488-1-7 com óbito em 05/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.420,20 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SANDRA KEILA DE PAULA MIRANDA DOS SANTOS	CÔNJUGE	75695839300	710,10
GABRIEL DE PAULA MIRANDA DOS SANTOS	FILHO MENOR	06203896306	355,05
BIANCA GABRIELE DE PAULA MIRANDA DOS SANTOS	FILHA MENOR	06203913324	355,05

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta no Processo nº034114157, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 18/08/2004, publicado no D.O.E nº161, de 24/08/2004, pág. 64, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$282,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) à **EXPEDITO SILVA ARAÚJO**, CPF 11515732304, viúvo de ROSA SILVA ARAÚJO, CPF 211295923914, ex-servidora da Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do cargo de ATENDENTE DENTAL, matrícula nº01521315, falecida em 04/07/1988, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 27 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10789235-9 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de inclusão de novo beneficiário **o ato de pensão** nº997936 - PMCE, datado de 25/02/2011, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.720,67 (Hum mil, setecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) a Sra. **JOÉSIA OLIVEIRA DE SOUSA, MARJORIE SOFIA OLIVEIRA CORREIA e MIRELLA LORRANY OLIVEIRA CORREIA**, viúva e filhos menores de FRANCISCO ANDRÉ OLIVEIRA CORREIA, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº125.688-1-9, falecido em 14/01/2011. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº075153483 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de retificação **o ato de pensão** nº658565 - PMCE, datada de 13/05/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18/05/2010, que concedeu uma pensão no valor de R\$2.355,64 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a Sra. **VILMA MARIA ALCANTARA TRAJANO e ANA VEIDA ALCANTARA TRAJANO**, viúva e filha menor respectivamente de Cesário Trajano, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava o posto de 2º Tenente PM REFORMADO, matrícula nº019900-1-2, falecido em 04/04/2008. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-Ce, 26 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº2011 - A EMPRESA TNL PCS S/A, por meio do processo Nº11265051-1, **pleiteia quitação de despesa**, referente ao fornecimento de circuitos de comunicação de dados, serviços de banda larga, internet, relativo ao mês de dezembro de 2010, no valor de R\$1.906,61 (hum mil, novecentos e seis reais e sessenta e hum centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2011 – COGEC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DE EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS – SEPLAG, de acordo com a designação em ato datado de 08/09/2005 (Publicado no DOE de 13/09/2005), faz saber que a Empresa **FEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº07.124.104.0001-57, participante na Tomada de Preços nº2009044-CAGECE e nº2009007 SESPORTE e, ainda, na Concorrência Pública Nacional nº20090003 – SDA, fica **INTIMADA**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, comparecer à Secretaria do Planejamento e Gestão, sito à Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEPLAG – 1º Andar- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para apresentar sua defesa referente à divergência nos documentos de habilitação junto ao CREA-Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 (cinco) dias após a publicação oficial do presente Edital e o não comparecimento no prazo estipulado poderá a Administração aplicar as penalidades previstas no Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Lucídio Fernandes Maia
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2011

PROCESSO Nº1121525-0. OBJETO: **Reequilíbrio de Preços em decorrência de reajuste ocorrido nos preços das matérias-primas**, relativo ao item 03 – Café, de R\$1,72 para R\$2,03, constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº001/2011. Os mesmos entrarão em vigor a partir da data do início do processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, e o art.65 da Lei Federal nº8.666/93. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, Ricardo Ander de Oliveira – Sócio-proprietário da empresa Café Rancheiro Agro Industrial LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **TNL PCS S/A**, por meio do processo Nº11265193-3, **pleiteia quitação de despesa**, referente ao fornecimento de circuitos de comunicação de dados, serviços de banda larga internet, relativo ao mês de novembro de 2010, no valor de R\$3.816,79 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **S M CAVALCANTE OLIVEIRA ME**, por meio do processo Nº11254904-7, **pleiteia quitação de despesa**, referente aos serviços realizados nos veículos de placas HUH 0379 e HXX 4642, relativo aos meses de novembro a de dezembro de 2010, no valor de R\$137,25 (cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ALOCAR**, por meio do processo Nº11264969-6, **pleiteia quitação de despesa**, referente a diferença provocada pelo realinhamento de preços, contidos no terceiro termo aditivo ao contrato nº28/2009, relativos aos meses de agosto a dezembro de 2010, no valor de R\$39.932,80 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **TNL PCS S/A**, por meio do processo Nº11265041-4, **pleiteia quitação de despesa**, referente a TC Frame alocação de portas (concentrador), relativo ao mês de novembro de 2010, no valor de R\$6.486,76 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **TNL PCS S/A**, por meio do processo Nº11265043-0, **pleiteia quitação de despesa**, referente a TC Frame alocação de portas (concentrador), relativo ao mês de dezembro de 2010, no valor de R\$6.486,76 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **TNL PCS S/A**, por meio do processo Nº11265045-7, **pleiteia quitação de despesa**, referente ao fornecimento de circuitos de comunicação de dados, serviços de banda larga internet, relativo ao mês de novembro de 2010, no valor de R\$8.074,95 (oito mil, setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma

deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA - FUMTEX**, por meio do processo Nº10629308-7, **pleiteia quitação de despesa**, referente a inscrição de servidores, no curso de Gestão Orçamentária e Financeira no Serviço Público, realizado no período de 08 a 10 de dezembro de 2010, no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **PORTFÓLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, por meio do processo Nº10629436-9, **pleiteia quitação de despesa**, referente a inscrição da servidora Ticiano da Mota Gentil Parente, no curso de Project Management Office: "Como ajusta e evoluir o seu PMO para torná-lo realmente indispensável para a sua organização", realizado no dia 02 de dezembro de 2010, em Fortaleza-Ce, no valor de R\$565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº064, de 04 de abril de 2011, que publicou o Extrato do Aditivo que prorroga a Ata de Registro de Preços nº07/2010. **Onde se lê:** DA VIGÊNCIA: A prorrogação da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir de 10/03/2010. **Leia-se:** DA VIGÊNCIA: A prorrogação da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir de 10/03/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: Locação de veículo com motorista; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELV - EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, 478, sala 03, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II e artigo 65, II, d, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como a cláusula quinta do contrato.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** pelo período de 12 (doze) meses, bem como a aplicar o índice de reajuste contratual.; IX - VALOR GLOBAL: 37.097,16 (trinta e sete mil, noventa e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 02 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato original e aditivos não alterados pelo presente instrumento permanecem as mesmas e continuam vigentes.; XII - DATA: 22/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Cabral da Costa e Pedro Paulo de Lacerda Rebouças.

Marcelo Machado Fontenele

ASSESSOR JURÍDICO

*** **